SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 03 de Julho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IV | Nº 0878

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO GLOBAL,** para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA, NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, no dia **18.07.2013**, às **09:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, a Rua Frei Ludovico, 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM.
As empresas interessadas poderão obter informações e verificar o Edital na Prefeitura de Benjamin Constant. O Edital poderá ser adquirido mediante depósito Identificado no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Benjamin Constant (AM), 02 de julho de 2013.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente - CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:1011FBA2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2013 – SEMSA

EDITAL Nº 007/2013/SEMSA/BOCA DO ACRE/AM, 31 DE MAIO DE 2013.

O Prefeito do Município de Boca do Acre/AM, **ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA** usando de suas atribuições que lhe conferem;

R E S O L V E

Art. 1º: **HOMOLOGAR** o resultado do Processo Seletivo Simplificado, do que se trata o Edital **nº 001/2013/SEMSA,** para proventos de vagas no quadro da Prefeitura de Boca do Acre/AM, no cargo de Controlador de Endemias, conforme anexos.

NOME	RG
MARIA ANTONIA FIDELQUINO DA SILVA BATISTA	12692506
GILDENIR LEITE DE SOUZA	13788671
JOSE ELIANDRO COSTA DA SILVA	21104093
EDVANIA DA SILVA VERA	21605645
GILMAR LIMA DE SOUZA	267213688
MATEUS DINIZ DA SILVA	24914428
JOELMA MATOS DESIDERIO	14260379
JARDSON LOPES PINTO	26994585
JEFERSON GOMES DINIZ	10264442
MILCA DA LUZ NOGUEIRA	21615250
FRANCIMARA DA SILVA RODRIGUES	2265224-8
FRANCISCO SALES MODESTO	2161496-2
GILBERTO NEVES DOS SANTOS	0421525-7
GILLIARD VAZ DA SILVA	1620355-0
ISMAEL ALENCAR MELO	1914228-5
IVANILDE BARBOSA DE OLIVEIRA	19334117
JARBAS ROCA CUNHA	1122318-9
LEIDIANE DA SILVA PINTO	2795810-8
GLEICIANE DOS SANTOS MOTA	25082140
LUIZ ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA FILHO	2795497-8
MARCELA ALVES DE SOUZA	2219025-2
MARIA ELISA CAMPELO DA SILVA	1232548-1
MARIA RAIMUNDA SARAFIM DE PAIVA	26315297
RUTE CAJAZEIRA DE MATOS	15740013
SOLANGE SABINO DA SILVA	1083502-4
TATIANA ÁVILA DA SILVA	1136982-5
EVANIA DE SOUZA LIMA	1851210-0
ANDRE DE LIMA RODRIGUES	2287472-0
ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA	1851336-0
CICERO CARVALHO DE FREITAS	1042355 9
RICARDO DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	1048648-8
VAGNER ALVES BARBOSA	2052353-0
KERMILE GONÇALVES DA COSTA	2631042-2
CLEMIDA DA SILVA	1573420-0
CLEUDA DE FREITAS FRANÇA	1971204-9
CLEUDIANE MOTTA BESSA	2745188-7
EDUARDO LIMA DA ROCHA	2245669-4
ERASMINA ZACARIAS DE LIMA	2654376-1
FABRICIA CAVALCANTE AVILAR	186444527
LILCIANE SANTOS DA SILVA	2384717-4
AIRTON EDUARDO DE PAIVA	2349916-8
MARIA DA CONCEIÇÃO FERRARI SANTANA	1698029-8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE/AM, 31 DE MAIO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:F5548551

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 003/13-PMCV

O Prefeito Municipal do Careiro da Várzea, no uso de suas atribuições, tendo em vista a impetração de 04 (quatro) recursos aoProcesso Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores por excepcional interesse público, deflagrado pelo edital nº001/2013de 21 de maio de 2013, vem tornar público a nova classificação para o cargo de cirurgião-dentista da família em ordem alfabética:

CARGO de **Cirurgião-Dentista da Família - Saúde Bucal**

01 – Ana Andrea da Silveira Gomes - nº de inscrição 143
02 – Fabiano de Souza Bastos - nº de inscrição 720
03 – Franklin Barbosa da Silva - nº de inscrição 030
04 – Márcio Anderson de S. Martins – nº de inscrição 185
05 - Wagner Vicente de Morais Silva – nº de inscrição 92

Careiro da Várzea, 02 de julho de 2013.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito do Município de Careiro da Várzea

Publicado por:
Raimunda Silva dos Santos
Código Identificador:FF16AE9B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2013 – CPL/PMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2013 – CPL/PMC

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coari/AM, torna público a realização da Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 14hrs30min do dia 23 de julho de 2013, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Rua Padre José Maria, nº. 50 – Centro – Secretaria municipal de Finanças de Coari/AM, em sessão pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA/MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO COM A INSTALAÇÃO DE PADRÃO BAIXA RENDA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE COARI/AM. O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, de segunda a sexta feira, no horário de 08hrs00min as 13hrs00min, até a data limite de 03 (três) dias úteis anterior ao certame, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 08hrs00min as 13hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 2 de julho de 2013.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:3D6BEEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 003/2013 – CPL/PMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 003/2013 – CPL/PMC

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coari/AM, torna público a realização da Licitação Pública na modalidade CONCORRÊNCA, do tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 8hrs30min do dia 06 de AGOSTO de 2013, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Rua Padre José Maria, nº. 50 – Centro – Secretaria Municipal de Finanças de Coari/AM, em sessão pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DOS GINÁSIOS POLIESPORTIVOS MUNICIPAIS NA SEDE DO MUNICIPIO DE COARI/AM. O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, de segunda a sexta feira, no horário de 08hrs00min as 13hrs00min, até a data limite de 03 (três) dias úteis anterior ao certame, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 08hrs00min as 13hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 2 de julho de 2013.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:A2B3729D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2013 – CPL/PMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2013 – CPL/PMC

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coari/AM, torna público a realização da Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 8hrs30min do dia 23 de julho de 2013, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Rua Padre José Maria, nº. 50 – Centro – Secretaria municipal de Finanças de Coari/AM, em sessão pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para CONSTRUÇÃO DE DEZ (10) CASAS DE MADEIRA NA SEDE DO MUNICIPIO DE COARI/AM. O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, de segunda a sexta feira, no horário de 08hrs00min as 13hrs00min, até a data limite de 03 (três) dias úteis anterior ao certame, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 08hrs00min as 13hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso

represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 2 de julho de 2013.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:D0A5B332

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 30 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Coari, senhor **MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolve;

EXONERAR, a Senhora **MARIA DE NAZARÉ CORRÊA DA SILVA** do cargo de Secretário Municipal de Educação, a contar de 30 de Junho de 2013 nos termos do Art. 11, § 2 da Lei 404/2003.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE COARI, em Coari 30 de junho de 2013.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Daniel Maciel Gomes
Código Identificador:B9653FBC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO (PP 003.13)

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no presente Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação-CML, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2013;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, constante do processo supracitado, referente à licitação deflagrada na modalidade Pregão Presencial para contratação de pessoa física ou jurídica para o aluguel de caçambas e caminhões para atender às necessidades da prefeitura municipal de Codajás, em favor da empresa **A F dos Santos**, inscrita sob o CNPJ nº 01078033/0001-80, estabelecida na rua 15 de novembro s/n, Laguinho, Codajás-AM, CEP: 69450-000 os itens: 01 e 02**,** no valor global registrado de **R$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais)**, sendo pagos em 12 (doze) parcelas mensais e fixas de **R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)**, bem como em favor da empresa **V Oliveira de Souza – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 05080186/0001-50, estabelecida na Rua Eduardo Ribeiro, Colônia, Codajás-AM, CEP 69450-000 os itens 03 e 04, no valor global registrado **de R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e fixas de **R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)** conforme disposto no Termo de Referência, nas Propostas de Preços, na Ata Circunstanciada da Sessão e no Contrato Administrativo que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia e validade.

Codajás(AM), em 03 de junho de 2013.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:F64069B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO (PP 003.13)

PREGÃO PRESENCIAL No 003/2013

Encerrada a sessão e mediante a declaração expressa de não interposição de recurso pela empresa participante, adjudicam-se às licitantes **A F dos Santos**, inscrita sob o CNPJ nº 01078033/0001-80, estabelecida na rua 15 de novembro s/n, Laguinho, Codajás-AM, CEP: 69450-000 os itens: 01 e 02**,** no valor global registrado de **R$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais)**, sendo pagos em 12 (doze) parcelas mensais e fixas de **R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)**, bem como em favor da empresa **V Oliveira de Souza – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 05080186/0001-50, estabelecida na Rua Eduardo Ribeiro, Colônia, Codajás-AM, CEP 69450-000 os itens 03 e 04, no valor global registrado **R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e fixas de **R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, todos referentes ao Pregão Presencial nº. 003/2013, cujo objeto refere-se à contratação de pessoa física ou jurídica para o aluguel de caçambas e caminhões para atender às necessidades da prefeitura municipal de Codajás.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Codajás (AM), 13 de maio de 2013.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:3ACF3AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA-CONVITE N. 004/13

AVISO DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da **PREFEITURA DE CODAJÁS** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
CARTA-CONVITE N. 004/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CODAJÁS/AM.
Data e Horário: 10-07-2013, às 10:00 horas, na sala da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás/AM.
O Edital, o Projeto Básico e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Codajás, localizada na Rua 5 de Setembro, n. 592, Centro, CEP 69.450-000, Codajás (AM), das 08h00min às 14h00min.

Codajás, 01 de julho de 2013.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:9DCEBC8D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010 / 2013 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO:	DATA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA	**25/06/2013**

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n.º 010 / 2013 – Sistema de Registro de Preços

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Permanente – CPL, que declarou como vencedora do Pregão Presencial n.º 010/2013 – Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, que teve por objeto o Fornecimento de Material de Gráfico de Todo o Complexo Administrativo da Prefeitura, a empresa: MULT GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA, EDITORA E COMÉRCIO LTDA - ME para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65, com valor global de R$ 579.668,00 (quinhentos e setenta e nove mil e seiscentos e sessenta e oito reais), cuja licitação foi devidamente adjudicada pela CPL.
Envira – Amazonas, 25 de junho de 2013.

IVON DA SILVA RATES
Prefeita Municipal
(Consta no processo a via original devidamente assinada)

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 25 de junho de 2013, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:F7881747

GAB. DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011 / 2013 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA
DATA: 25/06/2013

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n.º 011 / 2013 – Sistema de Registro de Preços

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Permanente – CPL, que declarou como vencedoras do Pregão Presencial n.º 011/2013 – Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, que teve por objeto a aquisição de combustível e derivados de petróleo para todo o Complexo Administrativo da Prefeitura, as empresas: JOÃO BATISTA SOARES BEZERRA para os itens 2, 5, 6, 7, 8 e 9 com valor global de R$ 467.244,60 (quatrocentos e sessenta e sete mil e duzentos e quarenta e quatro reais, sessenta centavos) A. D. FRANÇA PINHEIRO para os itens 1, 3 e 4 com valor global de R$ 452.025,68 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e vinte e cinco reais, sessenta e oito centavos), cuja licitação foi devidamente adjudicada pela CPL.
Envira – Amazonas, 25 de junho de 2013.

IVON DA SILVA RATES
Prefeita Municipal
(Consta no processo a via original devidamente assinada)

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 25 de junho de 2013, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:8AF69AB0

GAB. DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012 / 2013 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA
DATA: 25/06/2013

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n.º 012 / 2013 – Sistema de Registro de Preços

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Permanente – CPL, que declarou como vencedoras do Pregão Presencial n.º 012/2013 – Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, que teve por objeto a aquisição de botija de gás liquefeito de petróleo GLP e recargas para todo o Complexo Administrativo da Prefeitura, a empresa: A. D. FRANÇA PINHEIRO para os itens 1 e 2 com valor global de R$ 72.503,00 (setenta e dois mil e quinhentos e três reais), cuja licitação foi devidamente adjudicada pela CPL.
Envira – Amazonas, 25 de junho de 2013.

IVON DA SILVA RATES
Prefeita Municipal
(Consta no processo a via original devidamente assinada)

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 25 de junho de 2013, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:AC7354C6

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2013

ÓRGÃO:	DATA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA	**26/06/2013**

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2013
Ata de expectativa de compra por Registro de Preços
Pregão SRP N°: 010/2013 – CPL
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Das partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA e a empresa: MULT GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA, EDITORA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: fornecimento de material gráfico, para atender as demandas do gabinete do prefeito e das secretarias do município, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I que passa a integrar a presente ata independentemente de transcrição.
Do valor: Fica registrado os seguintes valores unitários:

Item	Discriminação do Material/Serviço	Und	Qtde prevista p/consumo	Qtde a ser registrada	Preço Unt	Preço total
01	Adesivos com impressão digital colorido (c/ texto e imagem)	M²	3	200	95,00	19.000,00
02	Banner em lona front light 480g com impressão digital e com acabamento em madeirite ou ilhós conforme necessidades da licitante	M2	2	200	95,00	19.000,00
03	Camisa manga curta em algodão, com impressão colorida frente e costa	Und	30	500	23,00	11.500,00
04	Camisa Gola Polo em algodão, manga curta, com impressão colorida frente e costa	Und	30	300	25,00	7.500,00
05	Abadá confecções em malha com impressão colorida.	Und	30	500	18,00	9.000,00
06	Folder, tamanho A4, papel couchê 115g, 4 x 4 cores, 2 ou 3 dobras.	Unid	2.000	60.000	0,45	27.000,00
07	Folder, tamanho A3, papel couchê 150g, 4 x 4 cores, 2 ou 3 dobras.	Unid	2.000	25.000	0,68	17.000,00
08	Cartaz, tamanho A3, papel couchê 150g, 4 cores.	Unid	500	6.000	1,90	11.400,00
09	Cartaz, tamanho A2, papel couchê 170g, 4	Unid	300	3.000	2,90	8.700,00

	cores					
10	Fly, tamanho A5 cm, papel couchê 115g, 4 x 4 cores.	Unid	2.000	50.000	0,30	15.000,00
11	Papel Timbrado Tamanho A4 colorido em papel sulfite.	Und	1.000	10.000	0,45	4.500,00
12	Boletim Informativo, tamanho A3 aberto e tamanho A4 fechado, 4 páginas (1 caderno), papel sulfit 75g, 4x4 cores, dobrado ao meio.	Unid	1.000	20.000	0,90	18.000,00
13	Boletim Informativo, tamanho A3 aberto e tamanho A4 fechado, 8 páginas (2 cadernos), papel sulfit 75g, 4x4 cores, dobrado ao meio.	Unid	1.000	10.000	1,50	15.000,00
14	Revista tamanho A3 aberta e A4 fechada, Capa papel couchê 170g 4x4 cores com verniz uv total, Miolo com 40 páginas em papel couchê 115g 4x4 cores, acabamento lobanda tipo canoa, refile e dois grampos	Und	1.000	4.000	11,85	47.400,00
15	Pasta Personalizada com 1 (um) bolso interno, tamanho fechada 230 x 320 mm, papel triplex 250g, 4x4 cores.	Unid	1.000	3.000	2,30	6.900,00
16	Capa de Processo, tamanho aberto 460 x 320 mm, tamanho fechado 230 x 320mm, papel sulfit 180g, com 1 vinco no meio, cor P&B.	Unid	1.000	20.000	0,85	17.000,00
17	Ventarola (Leque) papel tríplex 300g 4x4 cores tam. 30x21cm.	Unid	2.000	10.000	1,20	12.000,00
18	Cartilhas tamanho fechada 23x15 cm, Capa em couchê 170g ou 230g, Miolo em papel couchê brilho 115g, 4x4 cores, até 44 Páginas, grampeada.	Unid	1.000	10.000	6,20	62.000,00
19	Cartilhas tamanho fechada 16x22 cm, Capa em couchê 170g ou 230g, Miolo em papel couchê brilho 115g, 4x4 cores, até 24 Páginas, grampeada.	Und	1.000	10.000	3,45	34.500,00
20	Convites personalizados em papel couchê 230g, 20x 14cm, cor 4x4,	Unid	300	4.000	2,10	8.400,00
21	Certificado tamanho A4, frente e verso, em papel sulfit 180g, impressão 4x1 core	Unid	500	10.000	0,90	9.000,00
22	Bloco de Anotações: Capa em sulfit 180g, com logomarca 4 cores, Miolo com rodapé em 1 cor, tamanho 15X21cm; 50 folhas coladas, sulfit 75g.	Und	100	1.000	6,50	6.500,00
23	Cracha (credencial) em papel tríplex 250g, tamanho 10x15 impressão 4 cores.	Unid	300	5.000	1,30	6.500,00
24	Diário de Classe Ensino Infantil: tamanho 42x30cm (aberto) e 21x30cm (fechado). Capa em papel Sulfite 180g/m², cores 4x0. Miolo: papel Sulfite 75g/m², contendo 32 páginas, cor PB, em brochura estilo canoa e grampeado.	Unid	100	500	7,90	43.950,00
25	Diário de Classe 1º ao 5º ano: tamanho 42x30cm (aberto) e 21x30cm (fechado). Capa em papel Sulfite 180g/m², cores 4x0. Miolo: papel Sulfite 75g/m², contendo 72 páginas, cor PB, em brochura estilo canoa e grampeado.	Unid	100	1.000	14,00	14.000,00
26	Diário de Classe 6º ao 9º: tamanho 42x30cm (aberto) e 21x30cm (fechado). Capa em papel Sulfite 180g/m², cores 4x0. Miolo: papel Sulfite 75g/m², contendo 52 páginas, cor PB, em brochura estilo canoa e grampeado. Capa com fotolito digital.	Unid	100	600	11,00	6.600,00
27	Diário de Classe Ensino Fundamental - EJA: tamanho 42x30cm (aberto) e 21x30cm (fechado). Capa em papel Sulfite 180g/m², cores 4x0. Miolo: papel Sulfite 75g/m², contendo 32 páginas, cor PB, em brochura estilo canoa e grampeado. Capa com fotolito digital.	Unid	100	600	8,00	4.800,00
28	Caderno personalizado, tamanho A5 (fechado) Capa: em sulfit 180g, 4 x0 cores, Miolo com 96 folhas pautadas 1x1 cor, acabamento lombada tipo canoa e dois grampos.	Unid	1.000	4.000	3,98	15.920,00
29	Caderno personalizado, tamanho A5 (fechado) Capa: em tríplex 250g, 4 x0 cores, Miolo com 96 folhas pautadas 1x1 cor, acabamento em espiral.	Unid	500	3.000	4,45	13.350,00
30	Envelope saco (ouro ou branco), medindo 250x186mm, com timbre, impressão em uma cor, só frente.	Und	1.000	5.000	0,90	4.500,00
31	Envelope saco (ouro ou branco), medindo 340x240mm, com timbre, impressão em uma cor, só frente.	Und	1.000	5.000	1,15	5.750,00
2	Envelope tipo saco (ouro ou branco), medindo 410x240cm, com timbre, impressão em uma cor, só frente.	Und	1.000	5.000	1,30	6.500,00
33	Ficha de Cadastro de Hipertensos e Diabéticos, Tamanho A4, papel sulfit 75g, cor (preta) frente e verso, bloco com 50 fls.	Blc	10	30	10,70	321,00
34	Ficha de Acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos, tamanho A4, papel sulfit 75g, cor (preta), frente e verso, bloco com 50 folhas.	Blc	10	30	10,70	321,00
35	Ficha D, tamanho A4, papel sulfit 75g, cor (preta), só frente, bloco com 50 folhas.	Blc	20	60	9,50	570,00
36	Ficha A, tamanho A4, papel sulfit 75g, cor (preta), frente e verso, bloco com 50 folhas.	Blc	20	60	9,50	570,00
37	Ficha SSA2, tamanho A4, papel sulfit 75g, cor (preta), frente e verso, bloco com 50 folhas.	Blc	10	30	10,70	321,00
38	Relatório PMA2, tamanho A4, papel sulfit 75g, cor (preta), só frente, bloco com 50 folhas.	Blc	10	30	10,70	321,00
39	Ficha B – Hipertenso, formato 21x29,7cm, papel sulfit 75g, cor 1x0 (preta), frente e verso, bloco colado 50 folhas.	Blc	10	30	10,70	321,00
40	Ficha B – Diabético, tamanho A4, papel sulfit 75g, cor (preta), frente e verso, bloco com 50 folhas.	Blc	10	30	10,70	321,00
41	Ficha B – Tuberculose, tamanho A4, papel sulfit 75g, cor (preta), frente e verso, bloco com 50 folhas.	Blc	10	30	10,70	321,00
42	Ficha B – Gestante, tamanho A4, papel sulfit 75g, cor (preta), frente e verso, bloco com 50 folhas..	Blc	10	30	10,70	321,00
43	Ficha de Cadastro da Gestante, tamanho A4, papel sulfit 75g, cor (preta), só frente, bloco com 50 folhas.	Blc	10	30	10,70	321,00
44	Ficha de Acompanhamento da Gestante, tamanho A4, papel sulfit 75g, cor (preta), frente e verso, bloco com 50 folhas.	Blc	10	30	10,70	321,00
45	Requisição de Exame Citopatológico-Colo do Útero, tamanho A4, papel sulfit 75g, cor (preta), frente e verso, bloco com 50 folhas.	Blc	10	30	10,70	321,00
46	Requisição de Mamografia, tamanho A4, papel sulfit 75g, cor (preta), frente e verso, bloco com 50 folhas.	Blc	10	30	10,70	321,00
47	Planilha de monitoramento de IRAS, tamanho A4, papel sulfit 75g, cor (preta), frente e verso, bloco com 50 folhas.	Blc	10	30	10,70	321,00
48	Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas – tamanho A4, papel sulfit 75g, cor (preta), só frente, bloco com 50 folhas.	Blc	10	30	10,70	321,00
49	Cartão espelho de Crianças (Menino), medindo 40 x 17 cm aberto, medindo 14 x 17 cm fechado em duas dobras, papel cartão ou cartolina 180g, cor 4x4 frente e verso.	Und	300	2.000	1,90	3.800,00
50	Cartão espelho de Crianças (Menina) medindo 40 x 17 cm aberto, medindo 14 x 17 cm fechado em duas dobras, papel cartão ou cartolina 180g, cor 4x4 frente e verso.	Und	300	2.000	1,90	3.800,00
51	Cartão da Gestante, tamanho A4, papel cartão ou sulfit 180g, cor 4x4 frente e verso.	Und	300	2.000	2,50	5.000,00
52	Receituário, tamanho A5, papel sulfit 75g, cor 1x0 (preta), bloco colado 50 folhas.	Blc	200	2.000	4,00	8.000,00
53	Receituário de Controle Especial, tamanho A5, papel sulfit 75g, cor 1x0 (preta), bloco colado 50 folhas.	Blc	100	1.000	4,30	4.300,00
54	Prontuário Odontológico, tamanho A4, papel sulfit 75g, cor (preta), frente e verso, bloco com 50 folhas.	Blc	20	200	4,70	940,00
55	Folha do prontuário, tamanho A4, papel sulfit 75g, cor (preta), frente e verso, bloco com 50 folhas.	Blc	40	300	8,00	2.400,00
56	Ficha de Visita Domiciliar, tamanho A4, papel sulfit 75g, cor (preta), só frente, bloco com 50 folhas.	Blc	50	300	8,00	2.400,00
57	Encaminhamento de Paciente, tamanho A5, papel sulfit 75g,1x0 cor (preta) bloco colado 50 folhas.	Blc	40	200	8,00	1.600,00
58	Atestado Médico, tamanho A5, papel sulfit 75g,1x0 cor (preta) bloco colado 50 folhas.	Blc	20	100	4,70	470,00
59	Ficha Geral Índice, medindo 19x9,5cm, papel sulfit 120g, cor 1x0 (preta).	Unid	3.000	20.000	0,20	4.000,00
60	Cartão de Vacinação, medindo 22x8cm, confeccionado em cartolina 180g, impressão frente e verso.	Unid	500	10.000	0,45	4.500,00
61	Boletim de Atendimento (Mapa Diário), tamanho A4, papel sulfit 75g, cor (preta), frente e verso, bloco com 50 folhas.	Blc	50	1.000	4,00	4.000,00
62	Requisição Interna, tamanho A4, cor 1x0 (preta), bloco colado 25x2, 1ª via branca, 2ª via verde.	Blc	20	300	5,48	1.644,00
63	Prescrição Médica - tamanho A4, papel sulfit 75g, cor (preta), frente e verso, bloco com 50 folhas.	Blc	20	300	10,70	3.210,00
64	CADERNO DE VACINAS, Capa confeccionado em papel cartão branco 180g/m2, medindo 297mm x 420mm aberto, impressão na parte interna da capa, ilustrada, impressão colorida, com 19 paginas com modelos diferentes.	Und	80	300	26,00	7.800,00
65	Fotocópia simples, tamanho A4, preto e branco	Und	10	200.000	0,24	48.000,00

Valor: O registro de Preços formalizado na presente Ata para a empresa MULT GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA, EDITORA E COMÉRCIO LTDA, terá o valor global de R$ R$ 579.668,00 (quinhentos e setenta e nove mil e seiscentos e sessenta e oito reais), classificada para os Itens acima, conforme Planilha Comparativa de Preços da CPL, tendo validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura;
Data da assinatura: 26 de junho de 2013.
Assinam:
Ivon Rates da Silva – pela Contratante
José Petrônio Machado – Pela Licitante Vencedora.

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 26 de junho de 2013, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:FE7262B6

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2013

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA
DATA: 26/06/2013

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2013
Ata de expectativa de compra por Registro de Preços
Pregão SRP N°: 011/2013 – CPL
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
Das partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA e as empresas: A. D. FRANÇA, JOÃO BATISTA SOARES BEZERRA.
Objeto: aquisição de combustível e derivados de petróleo para todo o Complexo Administrativo da Prefeitura, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I que passa a integrar a presente ata independentemente de transcrição.
Do valor: Fica registrado os seguintes valores unitários:

A. D. FRANÇA PINHEIRO, CNPJ Nº 06.161.346/0001-58					
Item	Descrição	Und	Qtde	V. Unit	V. Total
1	Gasolina comum tipo C	Litros	97.820	4,39	429.429,80
3	Óleo lubrificante 02 T	Litros	1.254	11,99	15.035,46
4	Óleo lubrificante SAE 30	Litros	658	11,49	7.560,42
				Total.....R$.	452.025,68

JOÃO BATISTA SOARES BEZERRA, CNPJ Nº 05.821.078/0001-90					
Item	Descrição	Und	Qtde	V. Unit	V. Total
2	Óleo diesel	Litros	124.200	3,38	419.976,00
5	Óleo lubrificante SAE 40	Litros	1.430	11,50	16.445,00
6	Óleo lubrificante SAE 90	Litros	1.000	14,50	14.500,00
7	Óleo Hidráulico	Litros	390	12,98	5.062,20
8	Fluído de Freio	Litros	820	13,49	11.061,80
9	Graxa	Kilo	20	9,98	199,60
				Total.....R$.	467.244,6

Data da assinatura: 26 de junho de 2013.

Assinam:
Ivon da Silva Rates – Contratante
Antonio Dário França Pinheiro – Licitante Vencedor
Auricélio Soares Bezerra – Licitante Vencedor

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 26 de junho de 2013, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:12B28609

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2013

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA
DATA: 26/06/2013

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2013
Ata de expectativa de compra por Registro de Preços
Pregão SRP N°: 012/2013 – CPL
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
Das partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA e a empresa A. D. FRANÇA PINHEIRO.
Objeto: aquisição de botija de gás liquefeito de petróleo GLP e recargas para todo o Complexo Administrativo da Prefeitura, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I que passa a integrar a presente ata independentemente de transcrição.
Do valor: Fica registrado os seguintes valores unitários:

A. D. FRANÇA PINHEIRO, CNPJ Nº 06.161.346/0001-58					
Item	Descrição	Und	Qtde	V. Unit	V. Total
1	Botija de Gás 13 kg	Und	100	90,00	9.000,00
2	Recarga de Gás 13 kg	Recarga	1.255	50,60	63.503,00
				Total....R$.	72.503,00

Data da assinatura: 26 de junho de 2013.

Assinam:
Ivon da Silva Rates – Contratante
Antonio Dário França Pinheiro – Licitante Vencedor

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 26 de junho de 2013, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:84243AB0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DO PP 10-2013

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2013

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/13
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação do Pregoeiro, RESOLVE:
1. Homologar todos os procedimentos referentes aos itens do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2013 e;
2. Convocar a empresa **A. A. B. BEZERRA FILHO – CNPJ: 05.789.815/0001-15,** para no prazo de 05 dias úteis, comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 010/2013.
3. Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.522 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-AM, 28 de junho de 2013

JOSÉ ERONILDES NOBRE FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:270E7BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77-2013 PP Nº 10-2013

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2013

Espécie: Contrato n° 77/2013.
Contratada: **A. A. B. BEZERRA FILHO – CNPJ: 05.789.815/0001-15**
Objeto: Fornecimento de Combustível, lubrificantes e afins para o Município de Guajará/AM**.** Objeto do PP Nº 010/13, de 14/06/2013 – Valor Total **R$ 249.996,90 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos)**. Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2013. Vigência: 06 (seis) meses a partir da data da assinatura. **Elemento de despesas** 33.90.30.00 - Material de consumo, **Fonte De Recurso: Convênio nº 20/2013 – Transporte Escolar;** Assinam: **Antonio** Ademar Baraúna Bezerra Filho- CPF: 216.532.592-72–SSP/AC – **CONTRATADA** Manoel Hélio Alves de Paula- **CONTRATANTE**.

Guajará/AM, 03 de Julho de 2013.

JOSÉ ERONILDES NOBRE FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:1F56890F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 54/2013/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 26 de Junho de 2013.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR AULINEI MALTA DE CARVALHO, PARA EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE PORTO VELHO_RO, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
Art.1º - AUTORIZAR ao Vereador AULINEI MALTA DE CARVALHO, 02 (DUAS) diárias na quantia de R$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), para empreender viagem a Cidade de PORTO VELHO-RO, a serviço desta Câmara Municipal, nos dias 26 a 28.06.2013.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.
SAIDA: 12:OO horas
DATA: 26/06/2013
CHEGAGA: 12:00 horas
DATA: 28/06/2013
PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 26.06.2013
AULINEI MALTA DE CARVALHO

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:B79222A4

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 55/2013/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 26 de Junho de 2013.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR EDVALDO FRANÇA MOREIRA, PARA EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE PORTO VELHO-RO, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
Art.1º - AUTORIZAR ao Vereador EDVALDO FRANÇA MOREIRA, 02 (DUAS) diárias na quantia de R$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), para empreender viagem a Cidade de Porto Velho/RO, a serviço desta Câmara Municipal, nos dias 26. a 28.06.2013.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.
SAIDA: 11:00 horas
DATA: 26/06/2013
CHEGAGA: 08:00 horas
DATA: 28/06/2013

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 26.06.2013
EDVALDO FRANÇA MOREIRA

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:8540E058

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº56/2013/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 26 de Junho de 2013.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADORA MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO, PARA EMPREENDER VIAGEM A CIDADE DE PORTO VELHO-RO, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
Art.1º - AUTORIZAR à Vereadora MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO, 02 (DUAS) diárias na quantia de R$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), para empreender viagem a Cidade de Porto Velho/RO, a serviço desta Câmara Municipal, nos dias 26 a 28.06/2013.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.
SAIDA: 13:OO horas
DATA: 26/06/2013
CHEGAGA: 14:00 horas
DATA: 28/06/2013
PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 26.06.2013
MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:5BBF166C

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº58/2013/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 26 de Junho de 2013.

DISPÕE DA AUTORIZAÇÃO AO FUNCIONÁRIO EFETIVO DESTA CÂMARA MUNICIPAL SENHOR REGINALDO SANTOS MACIEL, PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE POTO VELHO/RO, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:
Art.1º - AUTORIZAR ao Funcionário Efetivo REGINALDO SANTOS MACIEL, 01 (UMA) diária na quantia de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), para empreender viagem à Cidade de Porto Velho/RO, a serviço desta Câmara Municipal, no dia 27 A 28.06.2013.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

SAIDA: 08:OO horas
DATA: 27/06/2013
HEGAGA: 08:00 horas
DATA: 28/06/2013

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente, em 26.06.2013
REGINALDO SANTOS MACIEL

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:497AB8B9

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº57/2013/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 26 de Junho de 2013.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SENHOR JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor Vereador RADEMACKER CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Humaitá/AM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
Art.1º - AUTORIZAR, ao Vereador JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA, 02 (DUAS) diárias na quantia de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), para empreender viagem à Cidade de Porto Velho-RO a serviço desta Câmara Municipal, nos dias 26 a 28/06/2013.
Art. 2º- DETERMINE-SE a tesouraria da Câmara Municipal de Humaitá a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1º da presente Portaria.
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

SAIDA: 08:OO horas
DATA: 27/06/2013
CHEGAGA: 08:00 horas
DATA: 28/06/2013
CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RADEMACKER CHAVES
Vereador Presidente

Ciente em 26.06.2013
JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:8B7203BD

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 59/2013/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 26 de Junho de 2013.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR ALDEMIR RIÇA JÚNIOR, PARA EMPREENDER VIAGEM AS COMUNIDADES DO LAGO DO ANTONIO A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
Art.1º - AUTORIZAR ao Vereador ALDEMIR RIÇA JÚNIOR, 02 (DUAS) diárias na quantia de R$: 800,00 (OITOCENTOS REAIS), para empreender viagem às Comunidades do LAGO DO ANTONIO, para tratar de assuntos relacionados à implantação de TUP (Telefones de Utilidade Pública Rural) nos dias 26 a 28.06.2013.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.

SAIDA: 17:OO horas
DATA: 26/06/2013
CHEGAGA: 17:00 horas
DATA: 28/06/2013

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 26.06.2013
ALDEMIR RIÇA JÚNIOR

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:D2870F1E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPEAAH - Cooperativa Agrícola e Ambiental de Humaitá – CNPJ 15.721.257/0001-00
CONVOCAÇÃO
O conselho de administração da cooperativa agrícola e ambiental de Humaitá - COOPEAAH vem através do presente edital, convocar todos os cooperados para comparecerem a Assembleia geral extraordinária, que será realizada no prédio da UFAM, situado a rua circular municipal s/n, no dia 08 de julho de 2013, às 19:00 horas, para a deliberação sobre assuntos de interesse de todos os membros, conforme pauta á seguir:
PAUTA
Prestação de contas;
Situação atual dos sócios (propostas de exclusão);
Reorganização da diretoria (conselho administrativo)
Apresentação de novos sócios

Humaitá-Am 27 de junho de 2013.

TEREZA CRISTINA EFIGÊNIA MACHADO
Presidente

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:09B55D3C

GABINETE DO PREFEITO
PA Nº 157/2013 – PP Nº 026/2013

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 25 de junho de 2013, tipo menor preço, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto à empresa**, LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 84.738.632/0001-47,** com um valor total de **R$ 274.799,00 (Duzentos e setenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais)**, por ter sido classificada no aludido certame.
Humaitá-Am, 02 de julho de 2013.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:23B30C8D

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer da emitido pela procuradoria do Município.
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente à **Aquisição de materiais para novos exames do componente pré-natal da Rede Cegonha para realização de testes rápidos em gestantes**, conforme consta na ATA, datada em 17/06/2013, onde se classificaram com as melhores propostas as empresas **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, Inscrita no **CNPJ: 04.214.086/0001-06,** com os itens 01,02,03,05,06,08,09,18,23 e 24 com o valor de **R$ 26.923,20 (Vinte e seis mil novecentos e vinte e três reais e vinte centavos) e SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTÔNIO– ME,** inscrita no **CNPJ: 02.132.032/0001-76** com os itens 04,07,10,11,12,13,14,15,16,17,19,20,21,22,25,26,27,28,29 e 30 com o valor de **R$ 7.363,70 (Sete mil trezentos e sessenta e três reais e setenta centavos),** perfazendo um valor total de **R$ 34.286,90 (Trinta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 02 de julho de 2013.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:86B39A3B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085/2013-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 20 de maio de 2013.

Dispõe sobre a reformulação do valor do benefício de aposentadoria equiparando-se a Professor Nível I e da outras providências.

O **Prefeito Municipal de Humaitá**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 643/2013/PMH e do parecer da Procuradoria nº 279/2013 desta Prefeitura Municipal de Humaitá-AM;

D E C R E T O

Art. 1º - Reformular o valor do pagamento da aposentadoria da Professora **Maria das Graças Chíxaro Neves**, equiparando-se seu benefício ao de Professor Nível I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2410DDA5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
PORTARIA 846/2013-PMI-GP

PORTARIA Nº 846, DE 02 DE JULHO DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Inspeção e Análise documental, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, especialmente no que tange aos assentos e registros funcionais de: Folha de Pagamento, Lotação, Cargos e Salários; objetivando o controle interno, atualização de dados e recadastramento de todos os servidores do complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Iranduba/AM."

O Prefeito Municipal de Iranduba/AM, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, reorganização e controle dos registros funcionais, bem como das atividades desenvolvidas no âmbito das Secretarias Municipais, precipuamente, nas temáticas de: Folha de Pagamento, Lotação, Cargos e Salários dos servidores.

RESOLVE

Art. 1º Criar, por este instrumento, Comissão de Inspeção e Análise Documental, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, referente a todos os servidores do complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Iranduba/AM, notadamente no que tange aos assentos e registros funcionais de: Folha de Pagamento, Lotação, Cargos e Salários dos respectivos servidores municipais.

Art. 2º A Comissão, prevista no artigo anterior, é composta pelos servidores abaixo indicados, atuando nas respectivas funções:

§ **ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR** - (Presidente);
§ **PITER VILHENA GONZAGA** - (Secretário);
§ **NAYLA MICHELLE ZAMITH DE OLIVEIRA FREITAS** - (Assessora Jurídica);

Parágrafo único: fica autorizada a designação, por ato próprio da presidência da CIAD, de quantos membros forem necessários, para o

pleno desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão de Inspeção, com vistas ao fiel cumprimento de seus objetivos, nos termos do presente instrumento.
Art. 3°. A Comissão de Inspeção e Análise Documental deverá proceder ao recadastramento de todos os servidores do Complexo Administrativo Municipal e, ao final, apresentar ao Prefeito Municipal de Iranduba (encaminhar à Secretaria da Casa Civil), relatório circunstanciado da inspeção realizada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, bem como nas demais repartições pertinentes, apurando fatos e analisando de forma minuciosa: documentos, informações, registros funcionais e demais atos pertinentes; verificando a legalidade de procedimentos e atos funcionais; objetivando, ao final, elaboração fundamentada do mencionado relatório, essência da presente Portaria.
Parágrafo Único. Deverá a Comissão de Inspeção solicitar informações à: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Casa Civil e, quaisquer outras pastas do quadro funcional Municipal, dispensando todas estas, amplo acesso às informações pertinentes ao tema específico desta Portaria.
Art. 4º. As despesas decorrentes dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão, instituída através desta Portaria, correrá por conta das dotações orçamentárias próprias constantes na Lei Orçamentária 2013.
Art. 5º Os resultados dos trabalhos devem ser apresentados no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRANDUBA/AM, 02 DE JULHO DE 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:8F9CFCCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº068/2013-GP/PMI, DE 15 DE JUNHO DE 2013

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068/2013-GP/PMI, de 15 de junho de 2013

ESTABELECE A REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DE DEFICIT ATUARIAL, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 257/2012 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Prefeito do Município de Iranduba/AM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA
Art.1º Fica estabelecida a revisão do Plano de Amortização para equacionamento de déficit atuarial, em conformidade com o § 3º do art. 2º Lei nº 257/2012 de 11 de dezembro de 2012, nos termos do artigo seguinte.
Art.2º Conforme indicado no Parecer Atuarial do exercício de 2013, o valor do passivo atuarial do Município de Iranduba/AM é de R$ 29.190.773,20 (vinte e nove milhões e cento e noventa mil e setecentos e setenta e três reais e vinte centavos), que será amortizado no curso de 32 anos, a alíquota normal patronal é de 10,95% (dez vírgula noventa e cinco por cento) incluindo no custo normal a taxa suplementar inicial de 3,26% (três vírgula vinte e seis por cento), perfazendo um total de 14,21% (quatorze vírgula vite e um por cento) no ano de 2013, de acordo com a tabela abaixo:

Ano	Aliquota Amortizante
2013	3,26%
2014	3,52%
2015	3,77%
2016	4,03%
2017	4,28%
2018	4,54%
2019	4,80%
2020	5,05%
2021	5,31%
2022	5,56%
2023	5,82%
2024	6,08%
2025	6,33%
2026	6,59%
2027	6,84%
2028	7,10%
2029	7,35%
2030	7,61%
2031	7,87%
2032	8,12%
2033	8,12%
2034	8,12%
2035	8,12%
2036	8,12%
2037	8,12%
2038	8,12%
2039	8,12%
2040	8,12%
2041	8,12%
2042	8,12%
2043	8,12%
2044	8,12%

Parágrafo Único. A taxa de que trata o caput passará a viger a partir de 01 de julho de 2013.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Iranduba/AM, 15 de junho de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Medeiros de Araújo
Código Identificador:EA931EC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 071/2013-GAB/PMI.

DECRETO N° 071/2013-GAB/PMI.

APROVA projeto e concede autorização para a implantação de um Condomínio Residencial Unifamiliar denominado: Residencial Ecoville.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA/AM, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,
CONSIDERANDO o cumprimento do prazo para apresentação dos documentos indispensáveis previstos na análise da Secretária de Infraestrutura para a implantação de um **Condomínio Unifamiliar - Residencial Ecoville**, com 67 lotes, objeto do Processo Administrativo n.º 005/2013-SEMIN/PMI e Licença de Projeto nº 004/2013.

CONSIDERANDO, finalmente, que o Projeto referente ao citado Condomínio é de relevância para o desenvolvimento socioeconômico deste Município.

D E C R E T A

Art. 1°. Fica aprovado, em pleno teor, as atividades do **Condomínio Unifamiliar Ecoville** com uma área de 24.284,00 m² construção, localizada na Estrada Manoel Urbano, km 08 – Alameda dos Príncipes – Parque Real I, neste Município.
Art. 2°. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 02 de julho de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Medeiros de Araújo
Código Identificador:1FCB0C31

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 070/CASA CIVIL/PMIDE 01 DE JULHO DE 2013.

DECRETO N.° 070/CASA CIVIL/PMI DE 01 DE JULHO DE 2013.

EMENTA: CONCURSO PÚBLICO 002/2011 – CONVOCAÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO - EXCEÇÃO PREVISTA NO ART. 20, 22, § 4° DA LEI COMPLEMENTAR N.° 101 – PROIBIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO – DISPENSA IMEDIATA DOS SERVIDORES CONTRATADOS – GARANTIA DA PRESTAÇÃO REGULAR DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS – VAGAS PARA GUARDA MUNICIPAL FEMININO, GUARDA MUNICIPAL MASCULINO, VIGIA, GARI, MOTORISTA DE AUTO CNH B, C, D e E, MOTORISTA FLUVIAL, COVEIRO, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, ADMINISTRATIVO – DETERMINAÇÃO À SEMAP PROCEDER SEGUNDO A LEI DO CONCURSO E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

O Senhor **XINAIK SILVA DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Iranduba, localizado no Estado de Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 61, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a existência e servidores públicos contratados temporariamente para exercer atividade essencial ao funcionamento da Administração do Município de Iranduba;

CONSIDERANDO o Concurso Público n.° 002/2011que selecionou para o provimento efetivo de Guarda Municipal Feminino, Guarda Municipal Masculino, Vigia, Gari, Motorista de Auto CNH B, C, D e E, Motorista Fluvial, Coveiro, Operador De Máquinas Pesadas, Administrativo;

CONSIDERANDO o entendimento do STJ que confere direito subjetivo a nomeação para o cargo a que concorreu e foi classificado o candidato e, excepcionado o equilíbrio dos gastos com despesa de pessoal até o limite prudencial previsto no art. 20 c/c 22, § único, inciso IV, da Lei Complementar n° 101/00, nos termos das v. Acórdão n.° 0013043-09-2011.8.05.0000 – RMS 38117/BA e 0002284-94-2011.8.01.0000 – RMS 37882/AC.

DECRETA:

Art. 1°. Fica proibida a contratação temporária por excepcional interesse público para qualquer área da administração a partir da publicação do presente decreto, restando nulos todos os atos que provoquem aumento de despesas com pagamento de pessoal;

Art. 2°. A necessidade de pessoal deverá ser suprida mediante o chamamento através de edital, dos candidatos aprovados no Concurso Público n.° 002/2011, observado o limite prudencial de dispêndios com pessoal definido nosart. 20 c/c 22, § único, inciso IV, da Lei Complementar n° 101/00.

Art. 3°. A Secretaria e Administração e Planejamento e a Secretaria da Casa Civil deverão elaborar imediatamente planejamento de rescisão contratual com os servidores em número excessivo, que esteja acarretando despesa com pagamento de pessoal acima dos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando a continuidade dos serviços públicos necessários e inadiáveis.

Art. 4°. A Procuradoria Geral e o Controle Interno deverão acompanhar todos os atos visando a prática de atos que visem a segurança da Fazenda Pública Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CASA CIVIL, ao 01 dia do mês de julho de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Medeiros de Araújo
Código Identificador:06A906CE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013 - CGL

O Município de Itacoatiara, por intermédio da Presidenta da Comissão Geral de Licitação, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 013/2013-CGL, objetivando **a aquisição de materiais de consumo para atender às necessidades no plano de trabalho do Projovem Adolescente e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no Município de Itacoatiara,** com abertura prevista para as **09h00min do dia 02/07/2013** foi considerada DESERTA, ficando ADIADA para o dia **16/07/2013 às 09h00min** na Sala da CGL, na Rua Dr. Luzardo F. de Melo, nº 2225 – Centro.
O edital e seus anexos permanecem à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, no endereço acima, das 09h00min às 12h00min e o custo de sua reprodução é de R$ 22,69 (vinte e dois reais e sessenta e nove centavos).

Itacoatiara/AM, 02 de julho de 2013.

ARLEYCE R. MICHILES PEDROSA.
Presidenta da CGL

Publicado por:
Arleyce Raimunda Michiles Pedrosa
Código Identificador:2BD6F283

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 444, DE 12 DE JUNHO DE 2013

Concede Pensão por Morte a menor LUISA GABRIELLE DOS ANJOS MONTEIRO, filha e dependente previdenciária de LUCIVALDO GARCIA MONTEIRO, ex-servidor desta municipalidade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 3537/2011, em especial o documentário acostado aos autos processuais do ex-servidor LUCIVALDO GARCIA MONTEIRO, falecido em 14 de fevereiro de 2010, e,
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer nº 025/2013-IMPREVI, da lavra da Assessora Jurídica, Dra. LAÍS HADDAD FORONDA, que fundamentou a peça opinativa à vista do Princípio Constitucional da Legalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida **PENSÃO,** em caráter temporário, a menor **LUISA GABRIELLE DOS ANJOS MONTEIRO,** filha e dependente previdenciária de LUCIVALDO GARCIA MONTEIRO, Auxiliar Administrativo, ex-servidor do Quadro de Inativos do Município, o direito de perceber parcela igual a 50% (cinquenta por cento) da pensão, em decorrência do óbito em apreço, e a viúva permanecendo o direito à parcela restante da pensão, de caráter vitalício, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, combinado com o artigo 103, parágrafo único, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006.

§1º. A parcela do benefício destinado á filha do casal, disposta no *caput* deste artigo, será paga à genitora JOANNE CUNHA DOS ANJOS, salvo decisão judicial em contrário.
§2º. Rateado em parcelas iguais entre as beneficiárias, observada a idade da menor, quando esta atingir a maioridade (21 anos de idade), o valor da pensão, reverter-se-á em favor do dependente vitalício.

Art. 2o. A pensão ora deferida, em sua globalidade, será na ordem de R$ 813,60 (oitocentos e treze reais e sessenta centavos), equivalentes à parcela remuneratória que, quando em vida, era percebida pelo *"de cujus"*, em consonância com a Lei Municipal nº 07, de 23 de fevereiro de 1989, alterada pela Lei Municipal n.º 001, de 22 de outubro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Itacoatiara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município, cujos efeitos pecuniários, à vista dos artigos 25 e 26 da Lei nº 070/2006, retroagem ao dia **11 de Julho de 2011**, data do requerimento que ensejou o pensionamento ora formalizado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 12 de Junho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:FD1FA9CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 445, DE 12 DE JUNHO DE 2013

Concede Pensão por Morte a senhora VERA LÚCIA DOS SANTOS COSTA, viúva e dependente previdenciária de SEBASTIÃO OLIVEIRA DOS SANTOS, ex-servidor desta municipalidade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 4446/2012, em especial o documentário acostado aos autos processuais do ex-servidor SEBASTIÃO OLIVEIRA DOS SANTOS, falecido em 11 de abril de 2009, e,
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer nº 021/2013-IMPREVI, da lavra da Assessora Jurídica, Dra. LAÍS HADDAD FORONDA, que fundamentou a peça opinativa à vista do Princípio Constitucional da Legalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida **PENSÃO,** em caráter vitalício, à senhora **VERA LÚCIA DOS SANTOS,** viúva e dependente previdenciária de SEBASTIÃO OLIVEIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviço Gerais, ex-servidor do quadro de inativos do Município, o direito de perceber parcela igual a 50% (cinquenta por cento) da pensão, em decorrência do óbito em apreço, e aos filhos menores do casal, o direito à parcela restante da pensão, de caráter temporário, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, combinado com o artigo 103, parágrafo único, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006.

§1º. A parcela do benefício destinado aos filhos do casal, disposta no *caput* deste artigo, será paga à genitora VERA LÚCIA DOS SANTOS, salvo decisão judicial em contrário.
§2º. Rateado em parcelas iguais entre os filhos beneficiários, observada a individual idade de cada um e a parte que a cada um tocar, o valor da pensão, quando cessada qualquer parte, ou seja, quando estes atingirem a maioridade (21 anos de idade), reverter-se-á em favor do dependente remanescente.

Art. 2o. A pensão ora deferida, em sua globalidade, será na ordem de R$ 811,51 (oitocentos e onze reais e cinquenta e um centavos), equivalentes à parcela remuneratória que, quando em vida, era percebida pelo *"de cujus"*, a saber:
I- VECIMENTO BASE - no valor de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), correspondente a 01 (hum) salário mínimo nacional, consoante as disposições da Lei Municipal nº 001, de 22 de outubro de 2002, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais;
II- GRATIFICAÇÃO DE REPOUSO REMUNERADO - no valor de R$ 53,40 (cinquenta e três reais e quarenta centavos), nos termos do Decreto n 063-A de 02 de maio de 2005, combinado com o Decreto n 004-A de 08 de Janeiro de 1997; e
III- GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO - no valor de R$ 80,11 (Oitenta reais e onze centavos), em conformidade com o Decreto n 063-A de 02 de maio de 2005, combinado com o Decreto n 004-A de 08 de janeiro de 1997.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município, cujos efeitos pecuniários, à vista dos artigos 25 e 26 da Lei nº 070/2006, retroagem ao dia **27 de dezembro de 2012**, data do requerimento que ensejou o pensionamento ora formalizado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 12 de Junho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:F2E2DF79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 450, DE 14 DE JUNHO DE 2013

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais à servidora MARIA DO ROSÁRIO DOLZANE MIQUILIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8204/2010, em especial o documentário acostado aos autos processuais, e
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer nº 031/2013-IMPREVI, da lavra da Assessora Jurídica, Dra. LAÍS HADDAD FORONDA, que fundamentou a peça opinativa à vista do Princípio Constitucional da legalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora municipal **MARIA DO ROSÁRIO DOLZANE MIQUILIS,** Professora, Nível II, Classe D, Matrícula FEC07/41358, a qual faz jus a proventos

integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, em conformidade com § 5º do art. 40 da Constituição Federal, em consonância com o art. 103 da Lei Orgânica Municipal e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "c", da Lei nº 078, de 3 de outubro de 2006, e com o art. 13, inciso I, alínea "c" e art. 35 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006.

Art. 2º. A ora aposentada será remunerada à base das seguintes verbas:
I – PROVENTO INTEGRAL – no valor de R$ 1.178,78 (um mil cento e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), consoante as disposições da Lei n.º 018, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Lei n.º 224, de 25 de março de 2013, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação;
II – ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – no valor de R$ 117,88 (cento e dezessete reais e oitenta e oito centavos), calculado à base de 10% do provento integral, em consonância com o artigo 91 da Lei n.º 037, de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela Lei Municipal n.º 078, de 03 de outubro de 2006;
III – REGÊNCIA DE CLASSE – no valor de R$ 58,94 (cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), consoante as disposições da Lei n.º 224, de 25 de março de 2013.

Art. 3º. Declara-se vago o cargo em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do artigo 31, inciso V, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 14 de Junho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:3024FFAA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 02/2013-IMPREVI, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 18.640,00 (dezoito mil, seiscentos e quarenta reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

04.02.01 – INST. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE ITACOATIARA

2.062 – Manut. das Atividades Administrativas do IMPREVI
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 46 18.365,00
Total do Projeto/Atividade R$ 18.365,00

2.063 – Encargos com Benefícios Previdenciários
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 46 275,00
Total do Projeto/Atividade R$ 275,00
Total da Unidade R$ 18.640,00

_____
Valor Total R$ 18.640,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º. Da Lei Federal Nº. 4.320/64,

Inciso:

III – Anulação de Dotação R$ 18.640,00

Dotações Anuladas

04.02.01 – INST. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE ITACOATIARA

2.063 – Encargos com Benefícios previdenciários
3.1.90.09.00 – Salário Família Fonte: 46 18.640,00
Total do Projeto/Atividade R$ 18.640,00
Total da Unidade R$ 18.640,00

_____
Valor Total R$ 18.640,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 01 de fevereiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:6E35FDF5

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 03/2013-IMPREVI, DE 01 DE MARÇO DE 2013

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 108.025,00 (cento e oito mil e vinte e cinco reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

04.02.01 – INST. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE ITACOATIARA

2.062 – Manut. das Atividades Administrativas do IMPREVI
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 461.525,00
Total do Projeto/Atividade R$ 1.525,00

2.063 – Encargos com Benefícios Previdenciários
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 46106.500,00
Total do Projeto/Atividade R$ 106.500,00
Total da Unidade R$ 108.025,00

_____
Valor Total R$ 108.025,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º. Da Lei Federal Nº. 4.320/64,

Inciso:

III – Anulação de Dotação R$ 108.025,00

Dotações Anuladas

04.02.01 – INST. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE ITACOATIARA

2.063 – Encargos com Benefícios previdenciários
3.1.90.09.00 – Salário Família Fonte: 46108.025,00
Total do Projeto/Atividade R$ 108.025,00
Total da Unidade R$ 108.025,00

Valor Total R$ 108.025,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 01 de março de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:B5BB3103

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE E DATA: Contrato nº **02069P/12,** celebrado em 03/12/2012, resultante da Dispensa de Licitação, cujo Despacho de Autorização foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.
PARTÍCIPES: O Município de Itacoatiara e a empresa Monttana Veículos Ltda.
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) caminhões, sendo 01 (um) caminhão com Carroceria Aberta de Madeira e 01 (um) caminhão baú, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias no Município de Itacoatiara.
VALOR GLOBAL: R$ 304.500,00 (trezentos e quatro mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2012: **2060120022062,** do elemento de despesas **4.4.90.52.01**, da fonte **FPM** no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais) de contrapartida** e **4.4.90.52.63**, da fonte **Convênio Min. Des. Agrário** no valor de **R$ 289.500,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).**
PRAZO: O prazo do presente contrato será até a entrega definitiva do objeto devidamente atestado pelo setor solicitante a partir da data de sua assinatura.

Itacoatiara/AM, 03 de dezembro de 2012.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Arleyce Raimunda Michiles Pedrosa
Código Identificador:2D95F5A9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 496/2013/GPML

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 496/2013/GPML DE 01 DE JULHO DE 2013.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 495/GPML/2013, DE 24 DE JUNHO DE 2013, QUE INSTITUIU O FERIADO DA FESTA DO SOL PARA OS DIAS 23, 24 E 25 DE AGOSTO, PARA 30, 31 E 1º DE SETEMBRO DE 2013, RESPECTIVAMENTE E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, **ESTADO DO AMAZONAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO ser de competência do Poder Executivo Municipal os atos institucionais normativos que disciplinam os seus serviços, bem como os que dispõem sobre os eventos cívicos e culturais do Município.

CONSIDERANDO, que compete ao Poder Executivo Municipal, instituir e elaborar os atos que dimensionam a liberdade, a propriedade e demais atos cívicos culturais no âmbito da pública administração municipal;

CONSIDERANDO a coincidência de eventos cívicos culturais de outras cidades irmãs, com a Festa do Sol de Lábrea a exemplo da Ciranda de Manacapuru , Pauini, que vai de 24 a 28 de agosto. Boca do Acre, aos finais de semana, durante todo o mês de agosto.

CONSIDERANDO finalmente os fatores que justificam a razão de ser da mudança de datas, para que os Prefeitos dos citados Municípios e autoridades do Estado possam participar gradativamente de todos os eventos.

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam REVOGADOS os feriados de **23, 24 e 25 de agosto, FESTA DO SOL/2013,** para **30, 31 e 1º de setembro/2013**, respectivamente.

Art. 2º - Os demais feriados municipais instituídos para 2013, permanecem inalterados. Havendo modificações e ou alterações no Calendário Cívico Anual do Município, as entidades e ou órgãos públicos e representativos de classes, serão notificados com antecedência para controle de suas respectivas agendas e programações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Lábrea, 01 de julho de 2013..

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal de Lábrea

LUZIMAR LOPES BRITO
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

VALDINEI VITAL DE LIMA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:3E707880

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 219/2013

A Secretária Municipal deSaúde - SEMSA de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 219/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 3269/PMM/2013 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da

dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO finalmente, a relevância da aquisição de injetável e químico-cirúrgico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA, em caráter de urgência, oriundo do processo administrativo nº 3269/2013.

R E S O L V E:

DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, **CNPJ 03.442.420/0001-16 com o valor total de R$ 198.098,50 (Cento e Noventa e Oito Mil Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos),** em caráter de urgência, pelo período de trinta dias Classificação Orçamentária: 10.302.0011.2.013 e Natureza de Despesa: 3.390.30

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, em 24 de Junho de 2013.

RAUL ALVES PINTO NETO
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 24 de junho de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:6F8ED885

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 206/2013

A Secretária Municipal de Saúde - SEMSA de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 206/CGPL/2013, oriundo do processo administrativo nº. **3111/2013** e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO finalmente, a relevância dos serviços da Contratação de uma Empresa pelo critério de menor preço global em caráter emergencial, Solicita a aquisição de injetável e químico cirúrgico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA onde os mesmos serão destinados ao Hospital Lázaro Reis, oriundo do processo administrativo nº. **3111/2013**

R E S O L V E:

DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa **A R RODRIGUEZ**, **CNPJ 04.562.591/0001-41, com o valor total de R$ 51.739,50 (Cinquenta e Um Mil Setecentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos),** pelo período de 30 (trinta) dias. Classificação Orçamentária: 10.302.0011.2.013e Natureza de Despesa: 3.3.90.30

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, em 17 de Junho de 2013.

RAUL ALVES PINTO NETO
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 17 de junho de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:656514F9

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 220/2013

A Secretária Municipal de Saúde - SEMSA de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 220/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 3224/PMM/2013 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância da aquisição de medicamentos químico-cirúrgico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA, em caráter de urgência, oriundo do processo administrativo nº 3224/2013.

R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **DECARES COMÉRCIO LTDA**, **CNPJ 01.708.499/0001-59 com o valor total de R$ 240.974,04 (Duzentos e Quarenta Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Quatro Centavos),** em caráter de urgência, pelo período de trinta dias Classificação Orçamentária: 10.302.0011.2.013 e Natureza de Despesa: 33.90.30

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, em 24 de Junho de 2013.

RAUL ALVES PINTO NETO
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 24 de junho de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:4F5A2B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2013
EXTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013/PMM

Favor Onde lêr-se:
No dia 22 de Maio de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, foi registrado o menor preço para empresa abaixo identificada, sistema de registro de preço para aeventual aquisição de produtos frigoríficos para atender as necessidades da semsa. Resultante do **Pregão nº 036/2013/CGPL/PMM**, sistema de registro de preço. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 2109/2013, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata, independentemente de transcrição.
O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Produto	Licitante Vencedora	Valores Licitados
01	CARNE COM OSSO BENEFICIADA, embalado em embalagem adequada.	Renata Marinho Nogueira - ME	11,80
02	CARNE SEM OSSO BENEFICIADA, embalado em embalagem adequada.	Renata Marinho Nogueira – ME	16,50
03	PICADINHO DE CARNE, embalado em embalagem adequada.	Renata Marinho Nogueira – ME	12,80
04	CALABRESA, embalado em embalagem adequada.	Renata Marinho Nogueira – ME	12,60
05	CHARQUE, embalado em embalagem adequada.	Renata Marinho Nogueira – ME	14,60
06	SALSICHA, embalado em embalagem adequada.	Renata Marinho Nogueira – ME	15,50
07	PEIXE BENEFICIADO, embalado em embalagem adequada.	Renata Marinho Nogueira – ME	8,90
08	FRANGO, embalado em embalagem adequada.	Renata Marinho Nogueira - ME	5,40

Favor ler:
No dia 22 de Maio de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, foi registrado o menor preço para empresa abaixo identificada, sistema de registro de preço para aeventual aquisição de produtos frigoríficos para atender as necessidades da semsa. Resultante do **Pregão nº 036/2013/CGPL/PMM**, sistema de registro de preço. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 2109/2013, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata, independentemente de transcrição.
O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Produto	Licitante Vencedora	Valores Licitados
01	CARNE COM OSSO BENEFICIADA, embalado em embalagem adequada.	Renata Marinho Nogueira - ME	11,80
02	CARNE SEM OSSO BENEFICIADA, embalado em embalagem adequada.	Renata Marinho Nogueira – ME	16,50
03	PICADINHO DE CARNE, embalado em embalagem adequada.	Renata Marinho Nogueira – ME	12,80
04	CALABRESA, embalado em embalagem adequada.	Renata Marinho Nogueira – ME	12,60
05	CHARQUE, embalado em embalagem adequada.	Renata Marinho Nogueira – ME	14,60
06	SALSICHA, embalado em embalagem adequada.	Renata Marinho Nogueira – ME	8,90
07	PEIXE BENEFICIADO, embalado em embalagem adequada.	Renata Marinho Nogueira – ME	15,50
08	FRANGO, embalado em embalagem adequada.	Renata Marinho Nogueira - ME	5,40

Manacapuru, 22 de Maio de 2013

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

RENATA MARINHO NOGUEIRA - ME
CNPJ Nº 14.906.173/0001-88

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:13CFCBD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2013 – Sistema de Registro de Preço
CGPL - PROCESSO Nº. 2109/2013.

Favor onde lêr-se

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES** apresentado pela Pregoeira, para Eventual aquisição de produtos frigoríficos para atender as necessidades da SEMSA, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº. 2109/2013;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preços e Documentação de habilitação em favor da empresa vencedora:

Item	Produto	Licitante Vencedora	Valores Licitados
01	CARNE COM OSSO BENEFICIADA, embalado em embalagem adequada.	Renata Marinho Nogueira - ME	11,80
02	CARNE SEM OSSO BENEFICIADA, embalado em embalagem adequada.	Renata Marinho Nogueira – ME	16,50
03	PICADINHO DE CARNE, embalado em embalagem adequada.	Renata Marinho Nogueira – ME	12,80
04	CALABRESA, embalado em embalagem adequada.	Renata Marinho Nogueira – ME	12,60
05	CHARQUE, embalado em embalagem adequada.	Renata Marinho Nogueira – ME	14,60
06	SALSICHA, embalado em embalagem adequada.	Renata Marinho Nogueira – ME	15,50
07	PEIXE BENEFICIADO, embalado em embalagem adequada.	Renata Marinho Nogueira – ME	8,90
08	FRANGO, embalado em embalagem adequada.	Renata Marinho Nogueira - ME	5,40

Favor ler:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES** apresentado pela Pregoeira, para Eventual aquisição de produtos frigoríficos para atender as necessidades da SEMSA, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº. 2109/2013;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preços e Documentação de habilitação em favor da empresa vencedora:

Item	Produto	Licitante Vencedora	Valores Licitados
01	CARNE COM OSSO BENEFICIADA, embalado em	Renata Marinho	11,80

Item	Produto	Licitante Vencedora	Valores Licitados
	embalagem adequada.	Nogueira - ME	
02	CARNE SEM OSSO BENEFICIADA, embalado em embalagem adequada.	Renata Marinho Nogueira – ME	16,50
03	PICADINHO DE CARNE, embalado em embalagem adequada.	Renata Marinho Nogueira – ME	12,80
04	CALABRESA, embalado em embalagem adequada.	Renata Marinho Nogueira – ME	12,60
05	CHARQUE, embalado em embalagem adequada.	Renata Marinho Nogueira – ME	14,60
06	SALSICHA, embalado em embalagem adequada.	Renata Marinho Nogueira – ME	8,90
07	PEIXE BENEFICIADO, embalado em embalagem adequada.	Renata Marinho Nogueira – ME	15,50
08	FRANGO, embalado em embalagem adequada.	Renata Marinho Nogueira - ME	5,40

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 22 de Maio de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:DD68EDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2013
EXTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013/PMM
No dia 21 de Maio de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, foi registrado o menor preço para empresa abaixo identificada, sistema de registro de preço para aeventual aquisição de produtos hortifrutis para atender as necessidades da semsa. Resultante do **Pregão nº 034/2013/CGPL/PMM**, sistema de registro de preço. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 2107/2013, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata, independentemente de transcrição.
O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Produto	Empresa Vencedora	Valores Propostos
01	ABACAXI	F A L DA ROCHA	R$ 3,76
02	ALFACE	F A L DA ROCHA	R$ 3,10
03	ALHO	F A L DA ROCHA	R$ 14,16
04	BANANA PACOVÃ	F A L DA ROCHA	R$ 30,97
05	BANANA PRATA	F A L DA ROCHA	R$ 22,80
06	BATATA PORTUGUESA	F A L DA ROCHA	R$ 4,13
07	BETERRABA	F A L DA ROCHA	R$ 4,76
08	CEBOLA	F A L DA ROCHA	R$ 4,00
09	CEBOLINHA DE PALHA	F A L DA ROCHA	R$ 2,80
10	CENOURA	F A L DA ROCHA	R$ 4,33
11	CHEIRO VERDE	F A L DA ROCHA	R$ 3,16
12	COUVE	F A L DA ROCHA	R$ 1,00
13	FARINHA AMARELA	F A L DA ROCHA	R$ 295,00
14	FARINHA BRANCA	F A L DA ROCHA	R$ 295,00
15	FARINHA DE TAPIOCA	F A L DA ROCHA	R$ 7,00
16	FEIJÃO DE METRO	F A L DA ROCHA	R$ 1,00
17	GERIMUN	F A L DA ROCHA	R$ 1,70
18	LIMÃO	F A L DA ROCHA	R$ 2,90
19	MAÇÃ	F A L DA ROCHA	R$ 0,65
20	MACAXEIRA	F A L DA ROCHA	R$ 57,66
21	MAMÃO	F A L DA ROCHA	R$ 3,60
22	MAXIXE	F A L DA ROCHA	R$ 4,90
23	MELÃO	F A L DA ROCHA	R$ 4,40
24	PEPINO	F A L DA ROCHA	R$ 3,30
25	PIMENTA CHEIROSA	F A L DA ROCHA	R$ 5,50
26	PIMENTA MALAGUETA	F A L DA ROCHA	R$ 5,50
27	PIMENTÃO	F A L DA ROCHA	R$ 6,00
28	POLPA DE FRUTA	F A L DA ROCHA	R$ 5,00
29	REPOLHO	F A L DA ROCHA	R$ 4,85
30	TOMATE	F A L DA ROCHA	R$ 6,30

Manacapuru, 21 de Maio de 2013

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

F A L DA ROCHA - ME
CNPJ Nº 10.331.826/0001-97

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:64867495

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2013 – Sistema de Registro de Preço
CGPL - PROCESSO Nº. 2107/2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES** apresentado pela Pregoeira, para Eventual aquisição de produtos hortifruti para atender as necessidades da SEMSA, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº. 2107/2013;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preços e Documentação de habilitação em favor da empresa vencedora:

Item	Produto	Empresa Vencedora	Valores Propostos
01	ABACAXI	F A L DA ROCHA	R$ 3,76
02	ALFACE	F A L DA ROCHA	R$ 3,10
03	ALHO	F A L DA ROCHA	R$ 14,16
04	BANANA PACOVÃ	F A L DA ROCHA	R$ 30,97
05	BANANA PRATA	F A L DA ROCHA	R$ 22,80
06	BATATA PORTUGUESA	F A L DA ROCHA	R$ 4,13
07	BETERRABA	F A L DA ROCHA	R$ 4,76
08	CEBOLA	F A L DA ROCHA	R$ 4,00
09	CEBOLINHA DE PALHA	F A L DA ROCHA	R$ 2,80
10	CENOURA	F A L DA ROCHA	R$ 4,33
11	CHEIRO VERDE	F A L DA ROCHA	R$ 3,16
12	COUVE	F A L DA ROCHA	R$ 1,00
13	FARINHA AMARELA	F A L DA ROCHA	R$ 295,00
14	FARINHA BRANCA	F A L DA ROCHA	R$ 295,00
15	FARINHA DE TAPIOCA	F A L DA ROCHA	R$ 7,00
16	FEIJÃO DE METRO	F A L DA ROCHA	R$ 1,00
17	GERIMUN	F A L DA ROCHA	R$ 1,70
18	LIMÃO	F A L DA ROCHA	R$ 2,90
19	MAÇÃ	F A L DA ROCHA	R$ 0,65
20	MACAXEIRA	F A L DA ROCHA	R$ 57,66
21	MAMÃO	F A L DA ROCHA	R$ 3,60
22	MAXIXE	F A L DA ROCHA	R$ 4,90
23	MELÃO	F A L DA ROCHA	R$ 4,40
24	PEPINO	F A L DA ROCHA	R$ 3,30
25	PIMENTA CHEIROSA	F A L DA ROCHA	R$ 5,50
26	PIMENTA MALAGUETA	F A L DA ROCHA	R$ 5,50
27	PIMENTÃO	F A L DA ROCHA	R$ 6,00
28	POLPA DE FRUTA	F A L DA ROCHA	R$ 5,00
29	REPOLHO	F A L DA ROCHA	R$ 4,85
30	TOMATE	F A L DA ROCHA	R$ 6,30

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 21 de Maio de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Sarmento Farias
Código Identificador:0C3669CA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 41, DE 02 DE JULHO DE 2013

TORNA sem efeito atos de nomeação para provimento de cargos de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Manaquirí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 29 da Lei Complementar nº 001/2006, de 27 de Fevereiro de 2006;
CONSIDERANDO que o (s) Candidato (s) nomeado (s) que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação tornado sem efeito;

DECRETA:
Art. 1º - TORNA sem efeito o ato de nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2010, conforme adiante relacionados, pela não apresentação para os procedimentos de posse no prazo legal, conforme publicação do Edital 001 de 15 de Abril de 2013 publicado no Diário Oficial dos Municípios em 18 de Abril de 2013.
Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA**

CLASSIFICAÇÃO	IDENTIDIFICADOR	NOME
29º	351	FERNANDA TORRES DOS SANTOS
31º	411	EDNALDO FREITAS DE MORAES

Cargo: **ENFERMEIRO**

CLASSIFICAÇÃO	IDENTIDIFICADOR	NOME
3º	1937	SANDRA REGINA MOUSINHO AZEVEDO
4º	1976	MATEUS MARTINS BEZERRA
5º	1536	SISSI CRISTINA QUEIROZ DE LEMOS

Cargo: **ENFERMEIRO DA FAMÍLIA**

CLASSIFICAÇÃO	IDENTIDIFICADOR	NOME
5º	1622	LILIANA LIMA MELO

Cargo: **MOTORISTA CATEGORIA "B"**

CLASSIFICAÇÃO	IDENTIDIFICADOR	NOME
1º	1145	LUIZ FELIPE GUIMARAES DE L FILHO
2º	816	MARIA LUCIA MARQUES DA FONSECA

Cargo: **PROF. DO ENSINO INFANTIL AO 9º ANO – ZONA RURAL 40H – BOA VISTA**

CLASSIFICAÇÃO	IDENTIDIFICADOR	NOME
8º	2000	IZAIAS COUTINHO DE SOUZA

Cargo: **TÉCNICO ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	IDENTIDIFICADOR	NOME
9º	1376	CLEITON ANGELO DE ASSIS BASTOS

Art. 2º - **DETERMINAR** a Secretaria Municipal de Administração, a adoção das providências cabíveis ao cumprimento deste Decreto, revogadas as disposições em contrário.
Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, em 02 de JULHO de 2013.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:F4F45C2D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE ADMISSÃO

PORTARIA N°25/2013-GPMNON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1°: Nomear para o cargo de provimento em comissão o Sr. EDINHO OLIVEIRA DE FIGUEIREDO, na função da CORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, com vencimentos e vantagem correspondente ao cargo.

Art.2°: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte, em 02 de janeiro de 2013.

JOSEÍAS LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte

Publicado por:
Paulo Henrique da Silva Nunes
Código Identificador:20D0D8B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 025-A/2013-GPMNON

O Sr. JOSEIAS LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte, Estado do Amazonas no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 031/84 de 19 de Dezembro de 1984.

CONSIDERANDO a necessidade de dar transparências as atividades da administração pública,

RESOLVE:

Art.1° - RATIFICAR a nomeação para o cargo de provimento em comissão do Sr. EDINHO OLIVEIRA DE FIGUEIREDO, na função de Coordenador Municipal de Defesa Civil - COMDEC, com vencimentos e vantagem correspondente ao cargo.

Art.2° - CABERÁ ao Coordenador Municipal de Defesa Civil assinar conjuntamente com o Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte, os cheques que serão emitidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, bem como também deverá proceder as transferências e demais movimentações bancarias.

Art.3° - Esta Portaria terá efeito retroativo, vigorando a partir do dia 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte, 08 de janeiro de 2013.

JOSEÍAS LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique da Silva Nunes
Código Identificador:DC2B6F32

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 554/2013-GABINETE-PGMP

"INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O DIA 02 DE ABRIL O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO NO MUNICÍPIO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O cidadão Carlos Alexandre Ferreira Silva, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada dia 28 de maio de 2013, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica incluído no calendário de eventos do Município o Dia Da Conscientização do Autismo no Município de Parintins que será comemorado todo o dia 02 de abril de cada ano.

§ 1° Este evento se dá pela busca de conscientização do autismo no Município de Parintins, para que assim pessoas acometidas de autismo possam ser valorizadas em nosso Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parintins, 13 de junho de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Julia Cristina Ferreira dos Santos
Código Identificador:0A0AEBDB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 557/2013-GABINETE-PGMP

QUE DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA COBRANÇA PELO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO — SAAE DAS CONTAS DO CONSUMO DE ÁGUA DOS MESES DE MAIO, JUNHO E JULHO NO ANO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão Carlos Alexandre Ferreira Silva, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada dia 05 de junho de 2013, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE autorizado a suspender a cobrança das contas do consumo de água no Município de Parintins, nos meses de maio, junho e julho do ano de 2013.

Parágrafo Único - A presente lei abrange tão somente as famílias que residem em áreas alagadas no Município de Parintins, após análise de cada situação.

Art. 2º Fica o SAAE impedido de suspender o fornecimento de água das residências de áreas alagadiças no Município nos meses de maio, junho e julho de 2013 no Município de Parintins.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parintins, 13 de junho de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Julia Cristina Ferreira dos Santos
Código Identificador:411223D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 555/2013-GABINETE-PGMP

DISPÕE SOBRE A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTICO, ATRAVÉS DA PROTEÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, DOCUMENTOS, OBRAS E PATRIMÔNIO DOS BUMBÁS GARANTIDO E CAPRICHOSO.

O cidadão Carlos Alexandre Ferreira Silva, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada dia 20 de maio de 2013, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte,

L E I:

CAPÍTULO I

DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTÍSTICO

Art. 1º Fica preservado o patrimônio cultural e artístico do conjunto dos bens móveis e imóveis, documentos e obras, existentes dos Bumbás Garantido e Caprichoso, cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Município, quer por seu excepcional valor cultural ou artístico, como preceitua o art. 216 da Constituição Federal e os artigos 171, § 4º e 172 da Lei Orgânica do Município de Parintins.
§ 1º Os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio cultural o artístico municipal, depois de inscritos separada ou agrupadamente no Livro de Tombo, de que trata o art. 3º desta lei.

Art. 2º A presente lei se aplica às coisas pertencentes às Associações Folclóricas Boi Bumbá Garantido e Boi Bumbá Caprichoso.

CAPÍTULO II

DO TOMBAMENTO

Art. 3º Secretaria de Cultura do Município possuirá Livros de Tombo, nos quais serão inscritos bens moveis e imóveis, os documentos e as obras a que se refere o art. 1º desta lei, a saber:
a) no Livro de Tombo Cultural, as coisas de interesse cultural e as obras de arte histórica dos Bumbás no município;
b) no Livro de Tombo das Belas Artes, as coisas de arte dos bumbás no Município;
c) no Livro de Tombo dos Bens, as obras das Associações que se incluírem na categoria de móveis e imóveis e demais bens dos bumbás adquiridos e/ou construídos no Município.

§ 1º Cada um dos Livros de Tombo poderá ter vários volumes.

§ 2º Os bens, que se incluem nas categorias enumeradas nas alíneas a, b e c do presente artigo, serão definidos e especificados no regulamento que for expedido para execução da presente lei.

Art. 4º O tombamento dos bens pertencentes aos Bois Garantido e Caprichoso no Município se fará de ofício, por ordem do Secretário de Cultura do Município, mas deverá ser notificado à entidade a quem pertencer, ou sob cuja guarda estiver a coisa tombada, a fim de produzir os necessários efeitos.

Art. 5º O tombamento de coisa pertencente às Associações ou à pessoa jurídica de direito privado se fará voluntariamente.

Art. 6º Proceder-se-á ao tombamento sempre que o presidente da Associação o pedir e a coisa se revestirem dos requisitos necessários para constituir parte integrante do patrimônio cultural e artístico municipal, ou sempre que o mesmo presidente anuir, por escrito, para a inscrição da coisa em qualquer dos Livros de Tombo.

CAPÍTULO III

DOS EFEITOS DO TOMBAMENTO

Art. 7º. A alienabilidade das obras culturais ou artísticas, bens moveis e imóveis tombados, de propriedade das Associações Folclóricas, sofrerá as restrições constantes da presente lei.
Art. 8º. Os atentados cometidos contra os bens de que trata o art. 1º desta lei são equiparados aos cometidos contra o patrimônio municipal.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. O Poder Executivo providenciará a realização de acordos entre a União e o Estado, para melhor coordenação e desenvolvimento das atividades relativas à proteção do patrimônio cultural e artístico dos Bois Bumbás e para a uniformização da legislação estadual complementar sobre o mesmo assunto.

Art. 10º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parintins, 13 de junho de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Julia Cristina Ferreira dos Santos
Código Identificador:DB110B82

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 556/2013-GABINETE-PGMP

DISPÕE SOBRE O RESGUARDO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS, GESTANTES E PESSOAS COM PRIORIDADE NOS ORGÃOS PÚBLICOS E EM INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM USO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão Carlos Alexandre Ferreira Silva, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada dia 20 de maio de 2013, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte,

L E I:

Art. 1º Ficam obrigados os órgãos públicos e instituições públicas e/ou privadas com uso público, o resguardo de vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com deficiência, idosos, gestantes e pessoas com prioridade de atendimento no Município de Parintins próxima a porta de entrada e com fácil acesso.

Art. 2º O acesso das pessoas com a prioridade que determina o Artigo 1º para utilização das vagas será identificado com um selo, cartão ou outro objeto de identificação a ser colocado no veículo, de forma que marque a presença de uma pessoa com a prioridade que determina o mesmo Artigo.

Art. 3º O cadastro das pessoas que se identifiquem com o Art. 1º deverá ser realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de forma que atenda as proporções e legislações vigentes no País.

Parágrafo Único - Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social a confecção do cartão de identificação a ser colocado no veículo e ainda a confecção da carteira de identificação que será portada pelo usuário.

Art. 4º O uso indevido das vagas de estacionamento que determina o Art. 1º estará sujeito à multas e penalidades a legislação de trânsito vigentes no País.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parintins, 13 de junho de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Julia Cristina Ferreira dos Santos
Código Identificador:56481B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. RONILCE MARIA FARIAS DE SOUZA, para a função de Assessor Técnico, junto a Secretaria Municipal de Juventude e Cultura - SEMCTUR

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:D00317DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. MONICA ESTHER ANDRADE ISRAEL, para a função de Chefe de Gabinete, junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:8F2E0779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. ALESSANDRA FARIAS RIBEIRO, para a função de Assessor Técnico, junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:C7AA5F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ALCIDENEI SILVA DOS SANTOS, para a função de Chefe da Divisão de Planejamento e Orçamento, junto a Secretaria Municipal de Juventude e Cultura - SEJUC.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:F9205EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. AILA MARIA XAVIER NASCIMENTO, para a função de Chefe de Departamento Florestal, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:4714B487

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. WERNER CARDOSO DE SOUZA, para a função de Chefe da Divisão de Promoção e Cultura, junto a Secretaria Municipal de Juventude e Cultura - SEMJUC.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:EA6C6C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. GRACIANE VIANA MARINHO, para a função de Locutor, junto a Coordenadoria Municipal de Comunicação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:2B55087F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. ADRIANA SOUZA, para a função de Repórter, junto a Coordenadoria Municipal de Comunicação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:11EA8495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ADRIANO BATISTA DOS SANTOS, para a função de Repórter, junto a Coordenadoria Municipal de Comunicação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:378F17C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ADRIANO BATISTA DOS SANTOS, para a função de Vigia, junto a Coordenadoria Municipal de Comunicação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:23F7433A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. AURILENE SOUZA DA SILVA, para a função de Recepcionista, junto a Coordenadoria Municipal de Comunicação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:B458130F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. BRUNO BARROSO LOPES, para a função de Repórter, junto a Coordenadoria Municipal de Comunicação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:6F2C4350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. CARLOS JUNIOR FELIX DE JESUS, para a função de Cinegrafista, junto a Coordenadoria Municipal de Comunicação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:C4DD537A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. EFRAIM ROCHA GRAÇA, para a função de Auxiliar de Cinegrafista, junto a Coordenadoria Municipal de Comunicação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:60B87C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. FABIOLA MOURA MARQUES, para a função de Repórter, junto a Coordenadoria Municipal de Comunicação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:5FE9F3F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS, para a função de Repórter, junto a Coordenadoria Municipal de Comunicação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:0BB94686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. FLAVIO LUIZ REPOLHO DA SILVA, para a função de Locutor, junto a Coordenadoria Municipal de Comunicação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:7278D2BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. JESSICA CAROLINE CORREA DA SILVA, para a função de Repórter, junto a Coordenadoria Municipal de Comunicação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:1D67CC0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. JOÃO MAURICIO LAGO CECILIO, para a função de Repórter, junto a Coordenadoria Municipal de Comunicação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:6F11CBEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. JOSENE DE ARAUJO DE JESUS, para a função de Repórter, junto a Coordenadoria Municipal de Comunicação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:D6EEFE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. JUAREZ DOS SANTOS LOPES, para a função de Repórter, junto a Coordenadoria Municipal de Comunicação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:ACFA8F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. MARA DAIANE SILVA DE FARIAS, para a função de Repórter, junto a Coordenadoria Municipal de Comunicação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:FDE59DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. MARIA CRISTINA LOPES SIMAS MONTEIRO, para a função de Repórter, junto a Coordenadoria Municipal de Comunicação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:CF181994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ONASSES KENNEDY JOSE RODRIGUES MACIEL, para a função de Repórter, junto a Coordenadoria Municipal de Comunicação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:B5B3E041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. PEDRO MELO COELHO NETO, para a função de Repórter Fotográfico, junto a Coordenadoria Municipal de Comunicação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:0F1DB4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65,

inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. RAIFRAN XISTO VIEIRA, para a função de Cinegrafista, junto a Coordenadoria Municipal de Comunicação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:A0AB5689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. WANDERLEY MENDONÇA DE SOUZA, para a função de Repórter Fotográfico, junto a Coordenadoria Municipal de Comunicação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:5CB8E95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ADAILSON SILVA DOS SANTOS, para a função de Vigia, junto a Guarda Civil Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:0E92FFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ADAILTON DE MELO PESSOA, para a função de Vigia, junto a Guarda Civil Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:19A1CE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ADENILDO DE SOUZA SILVA, para a função de Vigia, junto a Guarda Civil Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:9D5CB77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. AILSON RIBEIRO DOS SANTOS, para a função de Vigia, junto a Guarda Civil Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:4CFDCE18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ALAIN DA COSTA SILVA, para a função de Vigia, junto a Guarda Civil Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:EA4A6779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ALEX DA SILVA, para a função de Vigia, junto a Guarda Civil Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:9533D01F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ALEXANDRE DE SÁ TEIXEIRA, para a função de Vigia, junto a Guarda Civil Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:09FD5630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, para a função de Vigia, junto a Guarda Civil Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:3313539D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ALFREMAR AZEVEDO BATISTA, para a função de Vigia, junto a Guarda Civil Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:1AEFD0F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ALUILSON BARROSO DA SILVA, para a função de Vigia, junto a Guarda Civil Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:896882A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ANDERSON DOS REIS COSTA, para a função de Vigia, junto a Guarda Civil Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:7B3946CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ANDRE CARDOSO PRESTES, para a função de Vigia, junto a Guarda Civil Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:AFE67A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ANDREY GARCIA MARTINS, para a função de Segurança, junto a Guarda Civil Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:69436C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ANIZIO AZEVEDO GADELHA, para a função de Vigia, junto a Guarda Civil Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:5AF0D7DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ANTONIO CARLOS PINTO DE OLIVEIRA, para a função de Vigia, junto a Guarda Civil Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:B8EDCCA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ANTONIO NEWTON MARTINS SOUZA, para a função de Vigia, junto a Guarda Civil Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:29386752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ARMANDO DE SOUZA VIEIRA, para a função de Vigia, junto a Guarda Civil Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:F2CD9B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ARMANDO DOS SANTOS PEREIRA, para a função de Vigia, junto a Guarda Civil Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:DF29C34F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2013 – CMRH/SEMAD

O Cidadão *Carlos Alexandre Ferreira Silva*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município e Lei 512/2011-PGMP (Reforma Administrativa);

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. BERNARDO CRUZ DA COSTA, para a função de Vigia, junto a Guarda Civil Municipal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 02 de janeiro de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina da Silva Batista
Código Identificador:349743C1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2013 - SRP

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio Içá torna público o resultado do Pregão Presencial nº 01/2013 – SRP, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para atender o consumo da merenda escolar. Empresa vencedora: Walder Ribeiro da Costa – EPP, referente aos Lotes 01, 02, 03, e 04.

TIAGO DA SILVA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:4B4CDB65

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2013 - SRP

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio Içá torna público o resultado do Pregão Presencial nº 02/2013 – SRP, cujo objeto é aquisição de combustível, óleos lubrificantes e afins. Empresa vencedora: Manoel José Magalhães Filho – EPP, referente aos Lotes 01 e 02.

TIAGO DA SILVA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:3E4FA94C

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2013 - SRP

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio Içá torna público o resultado do Pregão Presencial nº 03/2013 - SRP, cujo objeto é contratação de empresa para transporte fluvial, incluindo alimentação. Empresa vencedora: A. dos R Monteiro e Cia Ltda – EPP, referente ao Lote 01 (único).

TIAGO DA SILVA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:644A0526

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2013 - SRP

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio Içá torna público o resultado do Pregão Presencial nº 04/2013 - SRP, cujo objeto é aquisição de material escolar, expediente e limpeza. Empresas vencedoras: Heiderval R. Ribeiro da Costa – EPP, referente ao Lote 01 e Walder Ribeiro da Costa – EPP, referente ao Lote 02.

TIAGO DA SILVA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:F0D330F2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
ERRATA A PORTARIA Nº 059.

Dispõe sobre a passagem da Presidência ao Vice – Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Onde se ler:

PORTARIA Nº 059 DE 19 DE JUNHO DE 2013.
Art. 1º - Passar a Presidência da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira ao Vice – Presidente, Vereador *FRANCIMAR LIZARDO DOS SANTOS*, no período de 19 a 23 de junho de 2013.

Deve-se ler:

PORTARIA Nº 059 DE 18 DE JUNHO DE 2013.
Art. 1º - Passar a Presidência da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira ao Vice – Presidente, Vereador *FRANCIMAR LIZARDO DOS SANTOS*, no período de 18 a 19 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 18 de junho de 2013.

RAIMUNDO LOPES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Mariza Cristiane Siqueira Correa
Código Identificador:2BA9F39E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2013 - OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, através da Realização de Registro de Preços para atender aos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO**: 16 de julho de 2013, às 08:30hs. **02) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2013 - OBJETO**: Registro de Preços visando eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços funerários para atendimento de falecimentos de pessoas de famílias de baixa renda, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA E HORÁRIO**: 16 de julho de 2013, às 11:30hs. **03) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2013 - OBJETO**: Aquisição de Veículos tipo van e motocicleta, através da Realização de Registro de Preços para atender aos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO**: 16 de julho de 2013, às 13:30hs. **04) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2013 - OBJETO**: Contratação de Pessoa Juridica para executar serviços de organização de Eventos para atender as ações da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã. **DATA E HORÁRIO**: 16 de julho de 2013, às 15:30hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã localizada na sede à Rua Justino de Melo, 175 - Centro - CEP: 109.135-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **R$ 20,00 (Vinte reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

São Sebastião do Uatumã/Am, 02 de julho de 2013.

MÔNICA ABECASSIS DE MENEZES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:1B2F2B33

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 Lei 10.520/2002 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2013/CPL para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL ODONTOLÓGICO, QUÍMICO-CIRÚRGICO E INSUMOS HOSPITALARES,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – ADJUDICAR como vencedoras do certame as Empresas:

SM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; CNPJ sob n° 09.355.928/0001-63 no serviço constante no edital sob os itens:

ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
92	300	R$ 3,31	R$ 993,00
94	2.000	R$ 0,12	R$ 240,00
95	10	R$ 2,67	R$ 26,70
100	250	R$ 3,54	R$ 885,00
102	200	R$ 10,40	R$ 2.080,00
123	100	R$ 39,20	R$ 3.920,00
145	100	R$ 23,30	R$ 2.330,00
147	300	R$ 6,64	R$ 1.992,00
148	100	R$ 22,48	R$ 2.248,00
156	100	R$ 1,15	R$ 115,00
157	100	R$ 1,15	R$ 115,00
158	100	R$ 1,15	R$ 115,00
161	5.000	R$ 15,20	R$ 76.000,00
208	500	R$ 3,60	R$ 1.800,00
211	60	R$ 9,75	R$ 585,00
245	50	R$ 23,30	R$ 1.165,00
268	800	R$ 15,05	R$ 12.040,00
322	6.000	R$ 0,03	R$ 180,00
336	300	R$ 0,36	R$ 108,00
343	150	R$ 0,07	R$ 10,50
359	8.000	R$ 0,19	R$ 1.520,00
364	120	R$ 10,54	R$ 1.264,80
366	300	R$ 0,60	R$ 180,00
368	1.200	R$ 0,50	R$ 600,00
371	2.800	R$ 3,49	R$ 9.772,00
374	2.000	R$ 0,12	R$ 240,00
375	2.000	R$ 0,11	R$ 220,00

381	3.000	R$ 3,25	R$ 9.750,00
384	30.000	R$ 6,50	R$ 195.000,00
385	18.000	R$ 20,80	R$ 374.400,00
388	3.000	R$ 48,17	R$ 144.510,00
389	2.100	R$ 37,90	R$ 79.590,00
390	300	R$ 3,52	R$ 1.056,00
395	2.000	R$ 42,08	R$ 84.160,00
403	8.000	R$ 0,60	R$ 4.800,00
405	3.000	R$ 0,79	R$ 2.370,00
408	3.000	R$ 1,06	R$ 3.180,00
412	5.000	R$ 0,04	R$ 200,00
419	12.000	R$ 0,75	R$ 9.000,00
420	3.000	R$ 35,54	R$ 106.620,00
423	500	R$ 8,09	R$ 4.045,00
424	500	R$ 8,94	R$ 4.470,00
425	2.100	R$ 3,16	R$ 6.636,00
429	500	R$ 8,99	R$ 4.495,00
434	3.600	R$ 0,26	R$ 936,00
435	6.000	R$ 0,97	R$ 5.820,00
438	5.000	R$ 0,38	R$ 1.900,00
439	3.000	R$ 8,40	R$ 25.200,00
440	6.000	R$ 0,58	R$ 3.480,00
466	3.600	R$ 6,11	R$ 21.996,00
467	3.000	R$ 7,52	R$ 22.560,00
469	1.800	R$ 4,32	R$ 7.776,00
470	1.800	R$ 5,73	R$ 10.314,00
473	9.000	R$ 0,05	R$ 450,00
476	6.000	R$ 2,76	R$ 16.560,00
477	6.000	R$ 0,72	R$ 4.320,00
482	2.100	R$ 7,55	R$ 15.855,00
484	200	R$ 2,67	R$ 534,00
485	10.000	R$ 0,96	R$ 9.600,00
489	300	R$ 7,81	R$ 2.343,00
498	13.200	R$ 0,91	R$ 12.012,00
499	9.000	R$ 1,83	R$ 16.470,00
500	6.000	R$ 1,83	R$ 10.980,00
501	6.000	R$ 4,29	R$ 25.740,00
502	420.000	R$ 0,06	R$ 25.200,00
508	42.000	R$ 0,87	R$ 36.540,00
509	42.000	R$ 0,67	R$ 28.140,00
510	12.000	R$ 0,04	R$ 480,00
520	420.000	R$ 0,02	R$ 8.400,00
525	10.000	R$ 1,05	R$ 10.500,00
526	3.000	R$ 8,49	R$ 25.470,00
527	6.000	R$ 15,30	R$ 91.800,00
529	24.000	R$ 0,64	R$ 15.360,00
VALOR TOTAL			**R$ 1.611.763,00**

No valor total de R$ **1.611.763,00 (um milhão, seiscentos e onze mil, setecentos e sessenta e três reais),** vigência da ata até 31/12/2013.

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ sob n° 04.214.086/0001-06 no serviço constante no edital sob os itens:

ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	5	R$ 10,20	R$ 51,00
3	30	R$ 17,51	R$ 525,30
4	30	R$ 17,51	R$ 525,30
5	30	R$ 17,55	R$ 526,50
7	15	R$ 5,10	R$ 76,50
11	6	R$ 410,00	R$ 2.460,00
12	6	R$ 341,20	R$ 2.047,20
14	12	R$ 76,50	R$ 918,00
16	12	R$ 63,95	R$ 767,40
18	6	R$ 220,15	R$ 1.320,90
19	7	R$ 527,00	R$ 3.689,00
20	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00
21	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00
22	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00
23	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00
24	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00
25	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00
26	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00
27	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00
28	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00
29	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00
30	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00
31	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00
33	12	R$ 0,97	R$ 11,64
36	6	R$ 317,81	R$ 1.906,86
38	3	R$ 8.772,00	R$ 26.316,00
44	24	R$ 41,66	R$ 999,84
51	30	R$ 26,60	R$ 798,00
52	12	R$ 567,80	R$ 6.813,60
55	50	R$ 2,55	R$ 127,50
56	3	R$ 10.931,00	R$ 32.793,00
63	6	R$ 527,00	R$ 3.162,00
66	10	R$ 1.334,16	R$ 13.341,60
71	6	R$ 1.275,00	R$ 7.650,00
73	6	R$ 327,20	R$ 1.963,20
74	12	R$ 440,30	R$ 5.283,60
83	30	R$ 3,91	R$ 117,30
85	10	R$ 663,00	R$ 6.630,00
87	30	R$ 6,29	R$ 188,70
98	50	R$ 18,26	R$ 913,00
101	250	R$ 4,25	R$ 1.062,50
104	200	R$ 9,69	R$ 1.938,00
107	100	R$ 6,03	R$ 603,00
108	100	R$ 26,99	R$ 2.699,00
121	60	R$ 6,88	R$ 412,80
129	50	R$ 63,75	R$ 3.187,50
132	1.000	R$ 1,20	R$ 1.200,00
133	2.000	R$ 1,03	R$ 2.060,00
134	1.000	R$ 0,79	R$ 790,00
142	200	R$ 4,50	R$ 900,00
143	15	R$ 7,90	R$ 118,50
146	12	R$ 19,29	R$ 231,48
162	600	R$ 10,50	R$ 6.300,00
163	30	R$ 5,10	R$ 153,00
168	10	R$ 5,78	R$ 57,80
172	300	R$ 2,19	R$ 657,00
179	150	R$ 17,70	R$ 2.655,00
180	10	R$ 41,00	R$ 410,00
181	20	R$ 28,05	R$ 561,00
184	20	R$ 28,05	R$ 561,00
185	20	R$ 28,05	R$ 561,00
188	15.000	R$ 0,25	R$ 3.750,00
189	1.500	R$ 0,55	R$ 825,00
191	1.000	R$ 1,87	R$ 1.870,00
192	500	R$ 2,78	R$ 1.390,00
193	50	R$ 3,40	R$ 170,00
197	20	R$ 13,60	R$ 272,00
198	10	R$ 3,48	R$ 34,80
200	10	R$ 45,52	R$ 455,20
201	9	R$ 14,45	R$ 130,05
203	5	R$ 30,00	R$ 150,00
204	40	R$ 38,00	R$ 1.520,00
205	100	R$ 23,00	R$ 2.300,00
206	100	R$ 23,00	R$ 2.300,00
212	18	R$ 39,00	R$ 702,00
213	18	R$ 29,90	R$ 538,20
214	12	R$ 19,00	R$ 228,00
215	12	R$ 19,05	R$ 228,60
216	12	R$ 34,50	R$ 414,00
217	18	R$ 39,00	R$ 702,00
218	12	R$ 149,00	R$ 1.788,00
222	10	R$ 25,50	R$ 255,00
224	5	R$ 4,63	R$ 23,15
228	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00
229	60.000	R$ 0,24	R$ 14.400,00
230	12	R$ 38,25	R$ 459,00
231	15	R$ 35,70	R$ 535,50
232	15	R$ 35,70	R$ 535,50
233	6	R$ 41,65	R$ 249,90
237	8	R$ 41,00	R$ 328,00
238	5	R$ 4,20	R$ 21,00
240	50	R$ 53,00	R$ 2.650,00
250	1.500	R$ 1,70	R$ 2.550,00
253	22	R$ 34,00	R$ 748,00
254	120	R$ 38,00	R$ 4.560,00
260	10	R$ 9,78	R$ 97,80
262	40	R$ 2,13	R$ 85,20
263	5	R$ 199,75	R$ 998,75
264	5	R$ 8,50	R$ 42,50
265	20	R$ 1,11	R$ 22,20
266	30	R$ 13,60	R$ 408,00
280	20	R$ 4,25	R$ 85,00
281	15	R$ 12,50	R$ 187,50
286	2	R$ 15,80	R$ 31,60
287	20	R$ 10,97	R$ 219,40
288	10	R$ 33,92	R$ 339,20
294	10	R$ 34,00	R$ 340,00
295	20	R$ 360,00	R$ 7.200,00
296	20	R$ 359,00	R$ 7.180,00
297	20	R$ 378,00	R$ 7.560,00
298	60	R$ 148,00	R$ 8.880,00
299	15	R$ 489,00	R$ 7.335,00
300	15	R$ 133,00	R$ 1.995,00
302	10.000	R$ 0,17	R$ 1.700,00
303	50.000	R$ 0,20	R$ 10.000,00
304	50.000	R$ 0,26	R$ 13.000,00
305	1	R$ 10,20	R$ 10,20
306	1	R$ 10,20	R$ 10,20
307	1	R$ 10,20	R$ 10,20
310	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00
311	150	R$ 32,30	R$ 4.845,00

312	400	R$ 32,30	R$ 12.920,00
313	200	R$ 0,34	R$ 68,00
316	350	R$ 41,65	R$ 14.577,50
317	2	R$ 331,50	R$ 663,00
318	25	R$ 50,00	R$ 1.250,00
319	4	R$ 129,00	R$ 516,00
320	20	R$ 26,00	R$ 520,00
325	300	R$ 1,33	R$ 399,00
326	6.000	R$ 0,08	R$ 480,00
337	300	R$ 0,44	R$ 132,00
338	6.000	R$ 0,06	R$ 360,00
347	8.000	R$ 0,06	R$ 480,00
348	3.600	R$ 0,04	R$ 144,00
353	3.000	R$ 0,04	R$ 120,00
355	6.000	R$ 0,06	R$ 360,00
360	8.000	R$ 0,12	R$ 960,00
361	1.800	R$ 0,10	R$ 180,00
363	1.000	R$ 0,49	R$ 490,00
379	9.000	R$ 0,03	R$ 270,00
382	60.000	R$ 0,08	R$ 4.800,00
393	2.000	R$ 0,92	R$ 1.840,00
400	18.000	R$ 0,06	R$ 1.080,00
422	18.000	R$ 0,23	R$ 4.140,00
431	42.000	R$ 0,09	R$ 3.780,00
449	1.000	R$ 0,57	R$ 570,00
450	1.000	R$ 0,25	R$ 250,00
461	30.000	R$ 0,05	R$ 1.500,00
463	90.000	R$ 0,05	R$ 4.500,00
464	2.000	R$ 0,08	R$ 160,00
487	50.000	R$ 0,02	R$ 1.000,00
492	6.000	R$ 0,06	R$ 360,00
496	9.000	R$ 0,04	R$ 360,00
497	420.000	R$ 0,03	R$ 12.600,00
517	150.000	R$ 0,05	R$ 7.500,00
518	420.000	R$ 0,06	R$ 25.200,00
521	300.000	R$ 0,17	R$ 51.000,00
VALOR TOTAL			**R$ 447.476,67**

No valor total de R$ **447.476,67 (**quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos **),** vigência da ata até 31/12/2013.

WN COMÉRCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ sob n° 03.442.420/0001-16 no serviço constante no edital sob os itens:

ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	10	R$ 17,50	R$ 175,00
8	6	R$ 2.952,00	R$ 17.712,00
9	6	R$ 633,60	R$ 3.801,60
45	30	R$ 8,82	R$ 264,60
46	30	R$ 8,40	R$ 252,00
47	30	R$ 8,82	R$ 264,60
48	30	R$ 8,82	R$ 264,60
49	30	R$ 8,82	R$ 264,60
50	30	R$ 30,96	R$ 928,80
57	12	R$ 10,66	R$ 127,92
60	12	R$ 3.618,00	R$ 43.416,00
61	30	R$ 33,90	R$ 1.017,00
62	30	R$ 33,90	R$ 1.017,00
75	24	R$ 7,60	R$ 182,40
80	24	R$ 37,74	R$ 905,76
81	24	R$ 16,20	R$ 388,80
93	30	R$ 32,29	R$ 968,70
97	50	R$ 5,04	R$ 252,00
99	50	R$ 18,29	R$ 914,50
105	20	R$ 90,00	R$ 1.800,00
106	20	R$ 108,00	R$ 2.160,00
109	50	R$ 36,00	R$ 1.800,00
111	600	R$ 6,32	R$ 3.792,00
120	60.000	R$ 0,25	R$ 15.000,00
124	50	R$ 33,60	R$ 1.680,00
140	300	R$ 20,25	R$ 6.075,00
141	300	R$ 20,52	R$ 6.156,00
149	300	R$ 6,30	R$ 1.890,00
159	1.000	R$ 15,15	R$ 15.150,00
169	100	R$ 67,03	R$ 6.703,00
170	100	R$ 88,94	R$ 8.894,00
171	100	R$ 125,00	R$ 12.500,00
190	15.000	R$ 0,21	R$ 3.150,00
209	100	R$ 5,00	R$ 500,00
210	15	R$ 55,84	R$ 837,60
239	12	R$ 7,56	R$ 90,72
241	200	R$ 41,40	R$ 8.280,00
243	16	R$ 65,00	R$ 1.040,00
256	80	R$ 59,00	R$ 4.720,00
258	70	R$ 3,02	R$ 211,40
259	250	R$ 3,02	R$ 755,00
261	35	R$ 4,00	R$ 140,00
269	20	R$ 5,67	R$ 113,40
273	5	R$ 56,70	R$ 283,50
274	7	R$ 56,70	R$ 396,90
275	5	R$ 56,70	R$ 283,50
276	5	R$ 56,70	R$ 283,50
277	5	R$ 56,70	R$ 283,50
278	5	R$ 56,70	R$ 283,50
282	20	R$ 2,61	R$ 52,20
283	20	R$ 2,61	R$ 52,20
284	10	R$ 2,34	R$ 23,40
285	10	R$ 2,34	R$ 23,40
292	10	R$ 30,74	R$ 307,40
301	15	R$ 125,00	R$ 1.875,00
314	11.000	R$ 0,12	R$ 1.320,00
315	5.000	R$ 0,22	R$ 1.100,00
324	200	R$ 1,26	R$ 252,00
327	600	R$ 0,42	R$ 252,00
328	4.800	R$ 0,16	R$ 768,00
329	150	R$ 1,82	R$ 273,00
331	600	R$ 0,67	R$ 402,00
332	9.000	R$ 0,06	R$ 540,00
334	800	R$ 0,20	R$ 160,00
335	3.000	R$ 0,05	R$ 150,00
340	300	R$ 1,53	R$ 459,00
342	150	R$ 1,49	R$ 223,50
344	1.500	R$ 0,06	R$ 90,00
349	100	R$ 1,26	R$ 126,00
354	3.000	R$ 0,03	R$ 90,00
356	150	R$ 1,12	R$ 168,00
358	300	R$ 0,81	R$ 243,00
372	100.000	R$ 0,02	R$ 2.000,00
373	1.800	R$ 7,88	R$ 14.184,00
378	9.000	R$ 0,72	R$ 6.480,00
383	30.000	R$ 1,31	R$ 39.300,00
386	40.000	R$ 0,42	R$ 16.800,00
387	2.000	R$ 2,93	R$ 5.860,00
396	40.000	R$ 0,14	R$ 5.600,00
397	9.000	R$ 1,82	R$ 16.380,00
398	500	R$ 3,87	R$ 1.935,00
399	12.000	R$ 2,07	R$ 24.840,00
406	12.000	R$ 0,13	R$ 1.560,00
407	6.000	R$ 0,67	R$ 4.020,00
409	800	R$ 4,22	R$ 3.376,00
411	4.200	R$ 1,08	R$ 4.536,00
413	100	R$ 5,92	R$ 592,00
414	50.000	R$ 0,06	R$ 3.000,00
415	36.000	R$ 0,59	R$ 21.240,00
416	6.000	R$ 0,56	R$ 3.360,00
430	42.000	R$ 0,05	R$ 2.100,00
433	1.000	R$ 0,94	R$ 940,00
436	9.000	R$ 0,45	R$ 4.050,00
442	100	R$ 59,29	R$ 5.929,00
446	9.000	R$ 0,05	R$ 450,00
447	1.500	R$ 1,73	R$ 2.595,00
451	24.000	R$ 0,06	R$ 1.440,00
454	10.000	R$ 1,50	R$ 15.000,00
456	3.000	R$ 1,56	R$ 4.680,00
457	1.000	R$ 0,82	R$ 820,00
458	3.000	R$ 1,13	R$ 3.390,00
459	3.000	R$ 1,49	R$ 4.470,00
462	42.000	R$ 0,55	R$ 23.100,00
478	21.000	R$ 0,06	R$ 1.260,00
483	3.000	R$ 0,14	R$ 420,00
488	12.000	R$ 1,28	R$ 15.360,00
491	100	R$ 1,44	R$ 144,00
494	18.000	R$ 0,03	R$ 540,00
503	300.000	R$ 0,09	R$ 27.000,00
504	90.000	R$ 0,14	R$ 12.600,00
507	420.000	R$ 0,02	R$ 8.400,00
512	2.400	R$ 18,65	R$ 44.760,00
513	2.400	R$ 18,65	R$ 44.760,00
528	6.000	R$ 9,92	R$ 59.520,00
VALOR TOTAL			**R$ 646.111,50**

No valor total de **R$ 646.111,50 (**seiscentos e quarenta e seis mil, cento e onze reais e cinquenta centavos**),** vigência da ata até 31/12/2013.

QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob n° 00.468.700/0001-05 no serviço constante no edital sob os itens:

ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	12	R$ 420,00	R$ 5.040,00
10	6	R$ 220,00	R$ 1.320,00
15	12	R$ 45,00	R$ 540,00
17	12	R$ 180,00	R$ 2.160,00
32	12	R$ 155,00	R$ 1.860,00

34	15	R$ 3,50	R$ 52,50
35	36	R$ 120,00	R$ 4.320,00
37	6	R$ 120,00	R$ 720,00
39	12	R$ 120,00	R$ 1.440,00
40	12	R$ 180,00	R$ 2.160,00
42	6	R$ 1.000,00	R$ 6.000,00
43	12	R$ 1.830,00	R$ 21.960,00
53	12	R$ 420,00	R$ 5.040,00
54	24	R$ 84,00	R$ 2.016,00
58	6	R$ 85,00	R$ 510,00
59	150	R$ 5,20	R$ 780,00
65	6	R$ 390,00	R$ 2.340,00
67	30	R$ 18,00	R$ 540,00
68	12	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
69	6	R$ 1.100,00	R$ 6.600,00
70	12	R$ 350,00	R$ 4.200,00
78	24	R$ 22,00	R$ 528,00
79	24	R$ 22,00	R$ 528,00
88	24	R$ 75,00	R$ 1.800,00
89	24	R$ 78,00	R$ 1.872,00
110	420	R$ 6,00	R$ 2.520,00
113	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
114	10	R$ 15,00	R$ 150,00
115	10	R$ 15,00	R$ 150,00
116	24	R$ 268,00	R$ 6.432,00
118	120	R$ 1,30	R$ 156,00
122	15	R$ 12,00	R$ 180,00
125	200	R$ 0,16	R$ 32,00
126	200	R$ 0,16	R$ 32,00
127	200	R$ 0,16	R$ 32,00
135	50	R$ 52,00	R$ 2.600,00
137	15	R$ 13,80	R$ 207,00
150	20	R$ 10,90	R$ 218,00
155	200	R$ 240,00	R$ 48.000,00
167	24	R$ 5,22	R$ 125,28
173	30	R$ 18,00	R$ 540,00
174	15	R$ 18,00	R$ 270,00
175	10	R$ 35,00	R$ 350,00
178	100	R$ 16,50	R$ 1.650,00
186	20	R$ 37,50	R$ 750,00
194	60	R$ 1,20	R$ 72,00
195	48	R$ 5,50	R$ 264,00
202	300	R$ 2,80	R$ 840,00
207	6	R$ 28,95	R$ 173,70
219	4	R$ 48,00	R$ 192,00
220	4	R$ 37,50	R$ 150,00
221	4	R$ 25,00	R$ 100,00
223	18	R$ 45,00	R$ 810,00
225	15	R$ 215,00	R$ 3.225,00
226	3	R$ 100,00	R$ 300,00
227	15	R$ 15,80	R$ 237,00
234	40	R$ 32,00	R$ 1.280,00
235	20	R$ 35,00	R$ 700,00
242	20	R$ 7,80	R$ 156,00
244	16	R$ 68,00	R$ 1.088,00
246	90	R$ 49,90	R$ 4.491,00
248	15	R$ 72,00	R$ 1.080,00
249	76	R$ 87,00	R$ 6.612,00
255	80	R$ 49,00	R$ 3.920,00
257	16	R$ 75,90	R$ 1.214,40
270	5	R$ 145,00	R$ 725,00
271	3	R$ 480,00	R$ 1.440,00
272	3	R$ 480,00	R$ 1.440,00
279	6	R$ 24,50	R$ 147,00
289	10	R$ 210,00	R$ 2.100,00
290	10	R$ 25,00	R$ 250,00
291	10	R$ 38,00	R$ 380,00
293	4	R$ 40,00	R$ 160,00
308	12	R$ 110,00	R$ 1.320,00
309	4	R$ 640,90	R$ 2.563,60
523	18.000	R$ 0,14	R$ 2.520,00
524	6.000	R$ 0,25	R$ 1.500,00
VALOR TOTAL			**R$ 199.571,48**

No valor total de R$ **199.571,48 (**cento e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos**),** vigência da ata até 31/12/2013.

MEDICOM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP, CNPJ sob n° 08.612.399/0001-73 no serviço constante no edital sob os itens:

ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
41	15	R$ 4,37	R$ 65,55
76	24	R$ 8,70	R$ 208,80
77	24	R$ 23,00	R$ 552,00
82	30	R$ 5,70	R$ 171,00
84	30	R$ 29,30	R$ 879,00
86	30	R$ 29,17	R$ 875,10
90	42	R$ 17,00	R$ 714,00
91	30	R$ 17,00	R$ 510,00
103	100	R$ 2,01	R$ 201,00
117	30	R$ 13,20	R$ 396,00
119	20	R$ 20,50	R$ 410,00
136	20	R$ 10,00	R$ 200,00
151	8	R$ 5,60	R$ 44,80
152	15	R$ 18,45	R$ 276,75
164	30	R$ 1,40	R$ 42,00
165	30	R$ 1,40	R$ 42,00
166	50	R$ 9,58	R$ 479,00
176	15	R$ 4,95	R$ 74,25
177	30	R$ 1,65	R$ 49,50
182	20	R$ 27,70	R$ 554,00
183	20	R$ 27,20	R$ 544,00
196	20	R$ 6,00	R$ 120,00
321	3.000	R$ 0,09	R$ 270,00
323	4.800	R$ 0,25	R$ 1.200,00
367	6.000	R$ 0,04	R$ 240,00
369	2.000	R$ 1,40	R$ 2.800,00
377	24.000	R$ 0,24	R$ 5.760,00
401	42.000	R$ 0,10	R$ 4.200,00
418	3.000	R$ 2,90	R$ 8.700,00
460	1.000	R$ 2,00	R$ 2.000,00
VALOR TOTAL			**R$ 32.578,75**

No valor total de R$ **32.578,75 (**trinta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos**),** vigência da ata até 31/12/2013.

DECARES COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob n° 01.708.499/0001-59 no serviço constante no edital sob os itens:

ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
112	300	R$ 12,80	R$ 3.840,00
131	200	R$ 5,21	R$ 1.042,00
153	10	R$ 16,80	R$ 168,00
154	10	R$ 16,80	R$ 168,00
160	5.000	R$ 15,15	R$ 75.750,00
251	1.000	R$ 1,80	R$ 1.800,00
252	400	R$ 1,88	R$ 752,00
267	700	R$ 15,10	R$ 10.570,00
330	4.000	R$ 0,14	R$ 560,00
333	300	R$ 0,28	R$ 84,00
339	600	R$ 1,78	R$ 1.068,00
341	600	R$ 2,45	R$ 1.470,00
345	150	R$ 0,17	R$ 25,50
346	150	R$ 1,00	R$ 150,00
357	4.800	R$ 0,52	R$ 2.496,00
362	1.500	R$ 0,04	R$ 60,00
380	6.000	R$ 0,25	R$ 1.500,00
391	2.000	R$ 0,58	R$ 1.160,00
392	3.000	R$ 0,68	R$ 2.040,00
402	8.000	R$ 1,07	R$ 8.560,00
410	18.000	R$ 0,04	R$ 720,00
417	3.000	R$ 0,35	R$ 1.050,00
421	1.000	R$ 2,00	R$ 2.000,00
426	6.000	R$ 0,13	R$ 780,00
427	3.000	R$ 1,29	R$ 3.870,00
428	3.900	R$ 1,10	R$ 4.290,00
432	3.000	R$ 1,50	R$ 4.500,00
441	200	R$ 2,58	R$ 516,00
443	200	R$ 2,74	R$ 548,00
448	2.000	R$ 0,06	R$ 120,00
453	3.600	R$ 1,81	R$ 6.516,00
455	3.000	R$ 2,47	R$ 7.410,00
474	1.000	R$ 1,10	R$ 1.100,00
479	3.000	R$ 0,44	R$ 1.320,00
480	30.000	R$ 0,49	R$ 14.700,00
481	2.000	R$ 1,44	R$ 2.880,00
505	42.000	R$ 0,29	R$ 12.180,00
506	30.000	R$ 0,03	R$ 900,00
511	420.000	R$ 0,03	R$ 12.600,00
519	180.000	R$ 0,15	R$ 27.000,00
VALOR TOTAL			**R$ 218.263,50**

No valor total de R$ **218.263,50 (**duzentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos**),** vigência da ata até 31/12/2013.

MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ sob n° 84.487.131/0001-35 no serviço constante no edital sob os itens:

ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
64	24	R$ 41,00	R$ 984,00
96	20	R$ 5,00	R$ 100,00
128	200	R$ 1,20	R$ 240,00

130	100	R$ 4,00	R$ 400,00
138	30	R$ 29,40	R$ 882,00
139	30	R$ 34,40	R$ 1.032,00
144	10.000	R$ 0,58	R$ 5.800,00
187	3.000	R$ 0,35	R$ 1.050,00
199	200	R$ 6,29	R$ 1.258,00
247	10	R$ 8,40	R$ 84,00
350	1.500	R$ 1,79	R$ 2.685,00
351	3.000	R$ 0,09	R$ 270,00
352	3.000	R$ 0,09	R$ 270,00
370	15.000	R$ 0,10	R$ 1.500,00
376	9.000	R$ 1,25	R$ 11.250,00
394	3.600	R$ 0,12	R$ 432,00
471	9.000	R$ 0,06	R$ 540,00
472	15.000	R$ 0,09	R$ 1.350,00
486	30.000	R$ 0,06	R$ 1.800,00
493	420.000	R$ 0,02	R$ 8.400,00
495	18.000	R$ 0,03	R$ 540,00
514	300.000	R$ 0,06	R$ 18.000,00
522	15.000	R$ 0,89	R$ 13.350,00
VALOR TOTAL			**R$ 72.217,00**

No valor total de R$ **72.217,00** (setenta e dois mil, duzentos e dezessete reais**),** vigência da ata até 31/12/2013.

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando a mesma a assinar o contrato de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL ODONTOLÓGICO, QUÍMICO-CIRÚRGICO E INSUMOS HOSPITALARES**.

Tabatinga-AM, 19 de junho de 2013.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B27764F1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA SRP PP 013

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº **013/2013.** Processo nº **013/2013**. Pregão Presencial nº **013/2013**. Objeto: Material de Expediente, visando atender aos Órgãos da Administração Municipal. Assinatura da Ata: **18/05/2013**. Vigência: **12 (doze) meses.** Fornecedores adjudicatários: **MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ nº 09.232.280/0001-38**; **M M BORGES-ME – CNPJ nº 07.814.326/0001-00; MAXPEL COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 84.509.264/0001-65**, para os itens a seguir:

EMPRESA: MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMÉRCIO E SERVIÇOS

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço R$
02	150	Unid.	APAGADOR QUADRO,Material Corpo: metálico, Material Base: feltro, Aplicação: quadro magnético	Radex	3,75
05	190	Unid.	BARBANTE,Material: algodão, Número Fios: 4 (quatro), Unidade de Fornecimento: rolo com 250 g e no mínimo 180 m	D'fios	4,00
08	1500	Unid.	CADERNO DESENHO,Tipo: médio espiral, Quantidade Folhas: 50 folhas	Foroni	2,50
12	650	Unid.	CAIXA ARQUIVO,Material: plástico polionda, Largura: 340 mm, Altura: 240 mm, Espessura: 130 mm, Aplicação: arquivo morto	Frama	3,00
16	50	Estojo	CANETA MARCA TEXTO,Material Corpo: plástico, Cor: cores diversas. Unidade de fornecimento: Estojo c/ 12 unid	Leo	8,40
18	2250	Folha	CARTOLINA,Material: celulose vegetal, Aplicação: uso geral, Gramatura: 180 g/m², Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: cores diversas	Foroni	0,35
20	320	Caixa	CLIPE,Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 3/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	Leo	1,50
21	150	Caixa	CLIPE,Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 6/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	Leo	2,90
26	100	Unidade	CORRETOR LÍQUIDO, tipo, CANETA, Material: pigmento branco em solução aquosa, Aplicação: correções gráficas, Características Adicionais: corretivo tipo caneta, de secagem rápida, ponta metálica, não tóxico, Unidade de Fornecimento: caneta com 6 ml	Alfa	2,00
43	4500	Unid.	LÁPIS PRETO,Material Corpo: madeira, Grafite: HB, Modelo: nº 2 sem borracha	Serelepe	0,18
45	100	Unid.	LIVRO DE PONTO, Material Capas: papel cartão (capa dura), Altura: 33 cm, Largura: 22 cm, Unidade de Fornecimento: livro com 100 folhas	Grafset	13,00
47	300	Caixa	MASSA DE MODELAR, Material: água, carboidratos de cereais e cloreto de sódio, Cor: variadas, Toxidade: atóxica, Unidade de Fornecimento: caixa 90 g com 6 unidades	Acrilex	1,10
51	1000	Folha	PAPEL CARTÃO,Material: celulose vegetal, Gramatura: 120 g/m², Comprimento: 66 cm, Largura: 96 cm, Cor: cores diversas	Vmp	0,98
52	510	Caixa	PAPEL CREPOM, tipo amenteigado, Gramatura: 18 g/m², Comprimento: 2 m, Largura: 48 cm, Cor: variadas	Vmp	0,89
57	160	Caixa	PAPEL PARA REPROGRAFIA,Material: celulose vegetal, Aplicação: impressão a laser, a jato de tinta, copiadoras, fax plano e offset, Formato: A4 (210x297mm), Gramatura: 75 g/m², Cor: branca, Unidade de Fornecimento: caixa com 10 resma (500 folhas), Características Adicionais: Alcalino, impressão frente e verso	Solcopy	145,00
61	1000	Unid.	PASTA AZ (REGISTRADOR),Material Capas: papel prensado, Tipo Lombada: estreita, Cor: variadas, Tamanho: ofício, Material Fixador: metal cromado, Características Adicionais: presilha e trava de fechamento	Frama	4,90
62	1000	Unid.	PASTA AZ (REGISTRADOR),Material Capas: papel prensado, Tipo Lombada: larga, Cor: variadas, Tamanho: ofício, Material Fixador: metal cromado, Características Adicionais: presilha e trava de fechamento	Frama	4,90
75	2250	Unid.	RÉGUA,Material: plástico transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros, Comprimento: 30 cm	Barbante	0,39
80	80	Rolo	TNT, Cor: cores diversas, Gramatura: 40 gr/m2, Comprimento: Largura: 1,40mts, Unidade de Fornecimento: bobina de 50 mts	Santa Fé	55,00

EMPRESA: M M BORGES-ME.

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço R$
81	200	unidade	BANDEJA EXPEDIENTE, Características Adicionais: tipo dupla		-
03	80	Caixa	APONTADO DE LÁPIS, Material: plástico, redondo, com 1 furo, Aplicação: escolar,	Cris	7,40

			Características Adicionais: manual, com depósito, Unidade de Fornecimento: Caixa c/ 24 Unidades		
07	1500	Unid.	CADERNO CALIGRÁFICO,Material Capas: em papel 150 g/m² , 4 x 0 cores e acabamento 2 grampos, Material Miolo: papel of set 64 g/m² impressão 2/2, Detalhe Miolo: pauta com 7 mm e margens, Dimensões: 202 x 140 mm, Folhas: 100 fls	Jandaia	2,50
13	50	Caixa	CANETA ESFEROGRÁFICA,Material Corpo: plástico transparente, Tipo Escrita: 1.0, Cor: azul, Características Adicionais: com emborrachamento para apoio dos dedos. Undiade de Fornecimento: Caixa com 50 unidades	Compact	35,00
14	50	Caixa	CANETA ESFEROGRÁFICA,Material Corpo: plástico transparente, Tipo Escrita: 1.0, Cor: Preto, Características Adicionais: com emborrachamento para apoio dos dedos. Undiade de Fornecimento: Caixa com 50 unidades	Compact	35,00
15	50	Caixa	CANETA ESFEROGRÁFICA,Material Corpo: plástico transparente, Tipo Escrita: 1.0, Cor: Vermelha, Características Adicionais: com emborrachamento para apoio dos dedos. Undiade de Fornecimento: Caixa com 50 unidades	Compact	35,00
17	80	Pacote	CARBONO, tipo: DUPLA FACE, Informações: Formato a4 (21 x 29,7 cm), Cor: preto, Embalagem com 100 folhas	Stil	23,00
23	300	Unid.	COLA,Material: plástica, Apresentação: bastão fino, Aplicação: papel, Unidade de Fornecimento: tubo com 9 g	line	0,90
24	300	Unid.	COLA,Material: plástica, Apresentação: bastão grosso, Aplicação: papel, Unidade de Fornecimento: tubo com 20 g	line	1,20
28	260	Unidade	DISCO COMPACTO, tipo: CD-R, Capacidade: gravação de dados 700 MB, gravação de áudio 80 minutos, Velocidade: até 52X, Características Adicionais: virgem, com capa, lacrado	Sony	0,70
29	260	Unidade	DISCO COMPACTO,Tipo: DVD-R, Capacidade: gravação de dados 4,7 GB, gravação de áudio 120 minutos, Velocidade: até 1-16X, Características Adicionais: virgem, com capa, lacrado	Sony	1,80
31	3000	Unid.	EMBORRACHADO,Apresentação: fino e liso, Aplicação: uso escolar, didático, Dimensões (CxL): 50 x 100 cm, Espessura: 2,0 mm, Cor: cores diversas	Ibel	1,50
36	90	Rolo	FITA ADESIVA,Material: papel siliconizado, adesivo a base de borracha e resina, Largura: 50 mm, Tipo: dupla face, Unidade de Fornecimento: rolo com 20 m.	Adere	5,00
37	95	Unid.	FITA FIDELPA, Corres diversas	Corrente	2,00
38	90	Rolo	FITA GOMADA ,Material: papel kraft liso, Dimensões: 50 mm x 20 m	Adere	6,00
40	90	Unid.	GRAMPEADOR DE PAPEL,Material: metal, Capacidade Carga: 200 grampos (±5%), Capacidade Trabalho (Mínima): alfinetar 15 e grampear 26 folhas de papel 75 g/m², Tipo Grampo: 26/6	Maxprint	8,00
48	90	tubo	MINA GRAFITE,Material: grafita, Diâmetro: 0,5 mm, Dureza: 2B, Unidade de Fornecimento: tubo com 12 unidades	Classe	0,50
54	55	Caixa	PAPEL ESTENCIL, medidas: 220x330mm, utilizada em mimeógrafo duplicador a álcool, com escala que indica posição para textos nos formatos A4 e A5, unidade de fornecimento:Caixa contendo 100 jogos, cada jogo proporciona 250 cópias	Stil	44,00
56	450	Unidade	PAPEL MADEIRA,Material: celulose vegetal, Apresentação: papel madeira convencional, na cor parda, Gramatura: 80 g/m², Dimensões Aproximadas : 66,0 x 99,0 cm, Unidade de Fornecimento: Unidade	Vmp	0,49
63	720	unidade	PASTA POLIONDA, Aplicação: uso geral, Material: plastificado, Lombo: fino, Características Adicionais: sem elástico	Acp	1,40
64	700	unidade	PASTA POLIONDA, Aplicação: uso geral, Material: plastificado, Lombo: fino, Características Adicionais: com elástico	Acp	1,60
65	80	Unid.	PERFURADOR DE PAPEL,Material: ferro fundido, Material Base: borracha, Capacidade: perfurar 70 folhas, Tipo: de mesa, Quantidade Furos: 02	Cris	31,00
68	150	Caixa	PINCEL QUADRO MAGNETICO,Material Corpo : plástico, Composição Tinta : a base de álcool, Cor: Azul. Aplicação: quadro magnético branco e superfícies lisas, Características Adicionais: com secagem rápida, Unidade de Fornecimento: caixa com 12 unidades	Pilot	20,00
69	150	Caixa	PINCEL QUADRO MAGNETICO,Material Corpo : plástico, Composição Tinta : a base de álcool, Cor: Preto. Aplicação: quadro magnético branco e superfícies lisas, Características Adicionais: com secagem rápida, Unidade de Fornecimento: caixa com 12 unidades	Pilot	20,00

EMPRESA: MAXPEL COMERCIAL LTDA.

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço R$
01	70	Unid.	ALMOFADA CARIMBO,Entintamento: permanente, Cor: azul, Referência: 03	Radex	2,50
04	90	Rolo	BARBANTE, Material: Plástico, Número Fios: 08, Unidade de Fornecimento: rolo com 330 m	Fita Forte	4,80
06	2850	Unid.	BORRACHA APAGADORA,Material: látex, Cor: branca, Dimensões Mínimas: 40x20x10 mm, Aplicação: lápis e grafite, Características Adicionais: sem protetor plástico	Zap	0,10
09	1200	Unid.	CADERNO ESCOLAR, Tipo: brochura horizontal, Material: celulose vegetal, Características Adicionais: capa flexível, Quantidade folhas: 96.	Jandaia	1,65
10	535	Unid.	CADERNO ESCOLAR,Material: Miolo: papel of set 56 g/m²; tipo Universitário Capa Dura, 10 matérias, 200 folhas, Material: Capa dura, impressão: 4/1. impressão 1/1, Dimensões mínimo: 200mmx275mm	Credeal	6,70
11	2850	Unid.	CADERNO ESCOLAR,Material: Miolo: papel of set 56 g/m²; tipo Universitário Capa Dura, 6 matérias, 120 folhas, Material: Capa dura, impressão: 4/1. impressão 1/1, Dimensões mínimo: 200mmx275mm	Jandaia	4,50
19	200	Caixa	CLIPE,Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 2/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades	Acc	1,40
22	150	Caixa	CLIPE,Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: nº 8/0, Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades	Acc	1,70
25	187	Caixa	COLA,Material: plástica, Apresentação: cola branca a base de PVA, não tóxica, Aplicação: papel, Características Adicionais: tipo pastosa, Unidade de Fornecimento: caixa com 12 tubo com 90 gramas	Maxi	10,20
27	500	Caixa	CORRETOR LÍQUIDO,Material: pigmento branco em solução aquosa, Aplicação: correções gráficas, Características Adicionais: corretivo de secagem rápida, não tóxico, Unidade de Fornecimento: caixa com 12 frasco com 18 ml	Maxi	10,80
30	20	pct	ELÁSTICO,Material: borracha natural, Cor: amarela, Referência: nº 18, Aplicação: escritório, Características Adicionais: alta resistência, alta qualidade, Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 gramas	Mamut	1,98
32	1500	Unid.	ENVELOPE,Material: papel kraft, isento de quaisquer defeitos, Gramatura: 80 g/m², Dimensões (AxL): 24 x 34 cm (± 5%), Cor: parda	Scryt	0,20
33	300	Unid.	ENVELOPE,Material: papel kraft, isento de quaisquer defeitos, Gramatura: 80 g/m², Dimensões (AxL): 31 x 41 cm (± 5%), Cor: parda	Scryt	0,33
34	90	Unid.	ESTILETE,Material Corpo: plástico, Material Lâmina: aço, Tipo Lâmina: estreita	Vmp	0,80
35	90	Unidade	EXTRATOR GRAMPOS,Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tipo: espátula	Carbrink	1,30
39	1000	Caixa	GIZ, Material: cera, Cor: diversas, Unidade de Fornecimento: caixa com 12 unidades	Acrilex	1,10
41	50	Caixa	GRAMPO GRAMPEADOR,Material: arame de aço galvanizado, Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades, Tipo: 26/6	Acc	3,40
42	1000	Caixa	LÁPIS DE COR,Material: madeira, Tamanho: grande, Cor: cores variadas, Unidade de	Grencastle	2,10

			Fornecimento: caixa com 12 unidades		
44	2850	Unid.	LIVRO ATA,Material Capas: papel cartão (capa dura), Altura: 33 cm, Largura: 22 cm, Características Adicionais: folhas numeradas, Unidade de Fornecimento: livro com 100 folhas	Grafsete	7,50
46	100	Unid.	LIVRO PROTOCOLO, Material Capas: papel cartão (capa dura), Altura: 16,50 cm, Largura: 23,50 cm, Características Adicionais: folhas numeradas, Tipo Impressão: frente, cor preta, Unidade de Fornecimento: livro com 100 folhas	Grafsete	4,50
49	450	Bloco	PAPEL ALMAÇO,Material: celulose vegetal, Gramatura: 60 g/m², Comprimento: 420 mm, Largura: 297 mm, Tipo: com pauta, Unidade de Fornecimento: Bloco c/ 10 fls.	Credeal	0,60
50	300	Unid	PAPEL CAMURÇA,Material: celulose vegetal, Gramatura: 60 g/m², Comprimento: 60 cm, Largura: 40 cm	Ast	0,49
53	1500	Unid.	PAPEL DUPLEX,Descrição: Aplicação: uso geral, Gramatura: 120 g/m², Tamanho: 48 x 66 mm, Material: celulose vegetal, Tipo: dupla face	Vmp	0,70
55	1500	Unid.	PAPEL LAMINADO, Gramatura: 60 g/m², Comprimento: 59cm, Largura: 49 cm, Cor: core diversas Adicionais: Ideal para recortes e trabalhos manuais, encapar objetos, enfeites para festas infantis, etc	Vmp	0,60
58	300	Bloco	PAPEL PARA REPROGRAFIA,Material: celulose vegetal, Aplicação: impressão a laser, a jato de tinta, copiadoras, fax plano e offset, Formato: A4 (210x297mm), Gramatura: 75 g/m², Cor: cores diversas, Unidade de Fornecimento: pacote com 100 folhas, Características Adicionais: impressão frente e verso	Jandaia	3,40
59	80	Caixa	PAPEL PARA REPROGRAFIA,Material: celulose vegetal, Aplicação: impressão a laser, a jato de tinta, copiadoras, fax plano e offset, Formato: Oficio II (216x330mm), Gramatura: 75 g/m², Cor: branca, Unidade de Fornecimento: caixa com 10 resma (500 folhas), Características Adicionais: Alcalino, impressão frente e verso	Chamex	200,00
60	90	pacote	PAPEL VERGÊ,Material: celulose vegetal, Gramatura: 180 g/m², Comprimento: 297 mm, Largura: 210 mm, Cor: cores diversas, Unidade de Fornecimento: pacote com 50 folhas	Filiperp	7,90
66	90	Caixa	PINCEL ATÔMICO,Material Corpo: plástico, Tipo Escrita: grossa, Cor: azul, Tipo Ponta: feltro chanfrada, Unidade de Fornecimento. Caixa com 12 unidades	Radex	13,80
67	10	Caixa	PINCEL MARCADOR PARA RETROPROJETOR, Material Corpo : plástico, ponta 2,0 mm, Composição Tinta permanente : a base de álcool, Cor: Preto. Aplicação: retroprojetor e cd, Características Adicionais: com secagem rápida, Unidade de Fornecimento: caixa com 12 unidades	Maxprint	14,60
70	37	Unid.	PISTOLA PARA COLA,Material: plástico, Aplicação: Perfeita para trabalhos domésticos, artesanatos, Voltagem: Bivolt (110x220 volts), Potência: 40w, Características Adicionais: Gatilho anatômico. Uso de bastão fino	Cis	13,30
71	37	Unid.	PISTOLA PARA COLA,Material: plástico, Aplicação: Perfeita para trabalhos domésticos, artesanatos, Voltagem: Bivolt (110x220 volts), Potência: 40w, Características Adicionais: Gatilho anatômico. Uso de bastão grosso	Cis	18,00
72	300	Unid.	PLACA DE ISOPOR,Material: poliestireno expandido; Comprimento: 1,10m; Largura: 60cm; Espessura: 10mm; Cor: branca.	Izoplast	2,60
73	300	Unid.	PLACA DE ISOPOR,Material: poliestireno expandido; Comprimento: 1,10m; Largura: 60cm; Espessura: 3mm; Cor: branca.	Izoplast	1,50
74	500	unidade	RÉGUA, Material: plástico transparente, Espessura: 2 mm, Graduação: em milímetros, Comprimento: 50 cm	Waleu	1,70
76	37	Unid.	TESOURA CORTAR PAPEL,Material: aço inoxidável, Tamanho: 6 pol	jocar	3,10
77	150	Unid.	TESOURA CORTAR PAPEL,Material: aço inoxidável, Tamanho: 8 pol, Características Adicionais: para picotar papel	Master print	3,80
78	37	Unid.	TESOURA CORTAR PAPEL,Material: lâmina em metal e cabo em plástico, Tipo Ponta: sem ponta, Tamanho: aproximadamente 13 cm, Aplicação: escolar	jocar	0,70
79	50	unidade	TINTA PARA CARIMBO, Material Tubo: plástico, Cor: azul, Aplicação: almofada carimbo, Unidade de Fornecimento: tubo com 40 ml ±5%	Radex	2,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Justino de Melo, nº 175 - Centro – São Sebastião do Uatumã - Amazonas**.**

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:0D4EC9E4

